

CARTILHA E GUIA DE FONTES PARA RADIALISTAS

Para saber das coisas

Falando da Política Nacional
de Saúde do Trabalhador e
das Doenças Relacionadas
ao Trabalho



HEMEROTECA
SINDICAL
BRASILEIRA

Gens
SERVIÇOS
EDUCACIONAIS

OBORÉ
Projetos Especiais em
Comunicações e Artes

Ministério
da Saúde



SUS
Sistema Único de Saúde

CARTILHA E GUIA DE FONTES PARA RADIALISTAS

Para saber das coisas

Falando da Política
Nacional de Saúde do
Trabalhador e das Doenças
Relacionadas ao Trabalho



HEMEROTECA
SINDICAL
BRASILEIRA

Gens
SERVIÇOS
EDUCACIONAIS

OBORÉ
Projetos Especiais em
Comunicações e Artes

Ministério
da Saúde

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

SUS
Sistema Único de Saúde



Expediente

PRODUÇÃO

Hemeroteca Sindical Brasileira
Rua Rego Freitas, 454 – cj 82
01220-010 – São Paulo, SP
Fax: 55.11. 3258 0965
projetos@hemerotecasindical.com.br

APOIO TÉCNICO

OBORÉ Projetos Especiais em Comunicações e Artes

REALIZAÇÃO

Convênio 4131/2005 – Fundo Nacional de Saúde
COSAT – Coordenação Técnica de Saúde do Trabalhador – Ministério da Saúde

EQUIPE

Supervisão: Sergio Gomes
Coordenação editorial e edição: Ana Luisa Zaniboni Gomes
Criação e Textos: Donizete Soares e Grácia Lopes Lima / GENS – Serviços Educacionais
Pesquisa e consolidação do Guia de Fontes: Aloísio Milani e Christiane Melo
Arte: Carlos Guena

São Paulo, setembro de 2006



Amigo e amiga radialista

Sempre que ligamos o rádio, procuramos ouvir pessoas que têm o que dizer e sabem se comunicar com a gente. Isso porque gostamos de uma boa conversa e valorizamos uma boa palavra.

Quando o radialista, além de falar bem, faz a gente saber mais e entender melhor o que está acontecendo, passamos então, a admirar e respeitar seu trabalho e sua pessoa.

Na verdade, mais do que gostar desta ou daquela emissora, somos fiéis mesmo ao bom radialista. Quando ele cai no nosso agrado, nós o acompanhamos onde ele for...

Considerando essas coisas todas é que fazemos chegar às suas mãos este material sobre Saúde do Trabalhador, um tema de suma importância para a vida de todos os brasileiros e que tem sido muito pouco falado no rádio.

Alguns dados alarmantes sobre esse assunto, certamente, vão levar você a concordar que é preciso fazer alguma coisa para mudar essa história. Veja: anualmente são registradas 5 mil mortes, 200 mil mutilados e 800 mil doentes, por decorrência de trabalho.

Esses números assustadores equivalem ao tamanho de populações inteiras de alguns municípios de nosso país. É como se, no prazo de um ano, todos os habitantes desses lugares deixassem de existir e as cidades sumissem do mapa.

Como o trabalhador brasileiro sabe quase nada dos seus direitos, porque ele não tem informação, acaba sofrendo as conseqüências na própria pele.

Se ele fosse esclarecido, não só exigiria ser tratado com dignidade, como estaria mais bem preparado, inclusive, pra discutir em pé de igualdade com quem quer que fosse o rumo que o trabalho vem tomando, a cada dia, em nosso país.

É para essa tarefa de contribuir para que o trabalhador se transforme em cidadão ativo de verdade é que precisamos da sua força.

PARTE 1 – TRABALHO E SAÚDE NO BRASIL

Trabalho e modelo de sociedade	12
Quem eram os patrões que surgiram a partir de então?	12
E quem eram os operários?	12
De lá para cá, o que aconteceu, encurtando a história?	13
Por que tudo isso, assim dessa maneira?	13
O tema Saúde na Constituição de 1988	15
Promulgação de duas Leis Orgânicas de Saúde, cuja sigla é LOS	16
LOS nº 8.080/90	17
- Não é certo dizer que os serviços do SUS são gratuitos.	17
- O SUS ainda não é a maravilha que pode ser.	17
- O SUS não caiu do céu	17
LOS 8142/90	20
- O direito aos serviços de saúde	20
- Mecanismos de participação no SUS	20
Carta dos direitos dos usuários da saúde	23
Responsabilidade pela saúde do cidadão	28
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador ou CEREST	30
Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador ou RENAST	32

PARTE 2 – SAÚDE DO TRABALHADOR

Causas de adoecimento e morte do trabalhador no Brasil	36
Doenças mais comuns	36
Locais que oferecem riscos à saúde do trabalhador	40

O que são considerados acidentes de trabalho?	40
Direitos do trabalhador acidentado	40
Responsáveis pela segurança no trabalho	41
Direito à licença	41
Saúde Mental	42

PARTE 3 – PARA APROFUNDAR E DISCUTIR

Direito ao Trabalho	48
- Ganhar salário?	48
- O homem não tem honra se não tem trabalho, diz a canção.	49
- Medidas adotadas pelo Estado	49
Direito à Moradia	50
- Moradia é mais do que casa	51
Direito à Educação	52
- Mas, quem é a sociedade civil?	53
- A educação que nos falta	53
- Cultivo da cidadania	54
Direito à Cultura	55
- Cultura da doença	56
- Carências	57
- Mídias	58
- Cidadão, não. Consumidor, sim.	60
- Saúde mesmo	61
- A cultura da doença impede o acesso à cultura	62
- Os meios de comunicação dificultam o acesso à cultura mesmo	64
- Democratização dos meios de comunicação	66

PARTE 4 – GUIA DE FONTES E DE INFORMAÇÕES

FONTES NO PAÍS	72
FONTES NO SEU ESTADO	77
Acre.	77
Alagoas	77
Amapá	78

Amazonas	78
Bahia	79
Ceará	81
Distrito Federal	82
Espírito Santo	82
Goiás	83
Maranhão	84
Mato Grosso	85
Mato Grosso do Sul	85
Minas Gerais	86
Pará	88
Paraíba	89
Paraná	90
Pernambuco	91
Piauí	92
Rio de Janeiro	92
Rio Grande do Norte	93
Rio Grande do Sul	94
Rondônia	95
Roraima	96
Santa Catarina	96
São Paulo	97
Sergipe	102
Tocantins	103
PARA SABER MAIS	104
SUAS FONTES	106

Trabalho e Saúde no Brasil

Pra começo de conversa, nesta primeira parte falamos um pouco sobre como o trabalho se conforma ao modelo de sociedade que se estabelece num determinado lugar.

Entender que as tarefas que realizamos no dia-a-dia não são fruto somente de nossas escolhas pessoais, mas também de um conjunto de regras que, mesmo sem a gente saber, influencia muito no modo como levamos a vida é uma de nossas intenções.

Mas queremos ir um pouco além de tristes constatações.

Queremos contar que, exatamente porque a informação é um passo importante para a organização das pessoas, muitas mudanças ocorreram no cenário nacional com relação ao sistema de saúde do trabalhador.

Hoje existem leis muitas bem estruturadas que garantem nossos direitos e que não podem mais ficar só no papel. Elas precisam ser vivas. Necessitam estar claras e presentes na nossa cabeça, o tempo todo. Só assim, a gente vai deixar de ser um povo passivo, pra ser um povo que contribui pra mudar a história, daqui pra frente por opção, com convicção.

Trabalho e modelo de sociedade

Se a gente entende como a sociedade se organiza em cada momento da história, fica mais fácil entender o papel que o trabalho e o trabalhador exercem para manter a sociedade deste ou daquele jeito.

Veja só: antes dos anos de 1700, não se usavam os termos operário e patrão, quando se falava de trabalho. Não que não existisse alguém trabalhando para um outro. Nada disso! Na Idade Média, por exemplo, uma camada importante da população trabalhava na terra, corria o risco de ser morto pelo dono da propriedade e ainda pagava pelo uso delas.

O que se sabe é que as relações entre quem tinha e podia mais e aqueles que nada possuíam e que, por isso, nada podiam, eram bem diferentes, das que passariam a existir dali pra frente.

Quem eram os patrões que surgiram a partir de então?

Eram pessoas da burguesia, uma camada privilegiada da população, formada por antigos donos de terras, que passa a querer ser mais poderosa do que já era. Para isso, se organiza, se fortalece e acaba ganhando também o prestígio político, além do poder econômico.

Depois de um longo processo, essa mesma burguesia consolida um sistema chamado de capitalismo industrial, por volta dos anos 1760. É desse tempo o aparecimento das fábricas, de propriedade de patrões.

E quem eram os operários?

Eram pessoas que já viviam na miséria material, desde muito antes. Pessoas que, sem saber, contribuíram muito para que a história se fizesse dessa maneira. Como a única coisa que possuíam era a sua força de trabalho, foi exatamente isso que passaram a vender para o patrão, em troca de um salário.

O patrão era, ao mesmo tempo, o dono das máquinas, quem contratava e definia quanto pagaria, e também quantas horas o empregado ficaria à disposição da fábrica para produzir as mercadorias.

Nesse período, a ambição, de um lado, e a miséria, de outro, eram tão fortes, que até mulheres e crianças eram contratadas para trabalhar, cerca de 18 horas por dia, nos ambientes sujos e úmidos das fábricas. E na base dessa crueldade estava o pagamento de salários mais baixos do que recebiam os homens.

Como não havia direito trabalhista nenhum, o empregado insatisfeito ou que não rendesse o que devia, chegava a ser castigado pelo patrão ou seu representante.

De lá para cá, o que aconteceu, encurtando a história?

Várias coisas: aconteceu que o sistema de trabalho marcado pelo domínio de alguns sobre uma grande maioria só se aperfeiçoou e se alastrou pelo mundo inteiro. Inventaram tecnologias cada vez mais eficientes, que rapidamente passaram a gerar mais e mais desemprego, pois substituíram grande parte da mão de obra. Por causa das sofisticadas máquinas para acelerar a produção, aumentou a poluição ambiental. Por conta da falta de emprego, cresceu o êxodo rural e, igualmente, o crescimento desordenado das cidades.

E foi aumentando também o número de pessoas mutiladas ou cheias de novas doenças derivadas do tipo de trabalho que exerciam e do ambiente em que trabalhavam.

Enquanto isso, os grandes donos do dinheiro, do capital, foram ficando cada vez mais poderosos, conseguindo enriquecer, além das fronteiras de seus países.

Por que tudo isso, assim dessa maneira?

Essa história tem a ver com o modelo de sociedade capitalista em que esse tipo de relação se estabeleceu há bem mais de 500 anos, e que vem se aperfeiçoando ao longo do tempo.

Agora, nenhum sistema, capitalista ou não, cai do céu. Todo sistema se constrói com a participação de toda a sociedade, mesmo que nem todas as pessoas tenham clareza de suas ações.

Ou seja: o capitalismo só é o que é, porque existe a exploração da grande maioria das pessoas e, principalmente, porque existem grupos acumulando mais e mais. Mas, também porque a grande maioria acatou, se submeteu a essas regras do jogo.

Na verdade, se acabar a miséria e a exploração, acaba o sistema. Vira outra coisa.

Enquanto a gente não entender isso, continuamos dando voltas e não chegando à essência da explicação. Vamos ter que continuar brigando com feras, se machucando e, conseguindo, no máximo, um pouquinho menos de sofrimento e alguns trocados a mais no final do mês.

Por isso que dizemos que falar de saúde do trabalhador, falar das dores e dos sofrimentos que o trabalhador sente na própria carne pode ser o primeiro passo pra gente entender porque as coisas são assim e não assado.

Daí, ser cada vez mais importante a gente receber informação para não ficar pensando que as coisas nasceram assim e pronto, que não tem mais jeito.

Tem jeito sim! É exatamente porque sempre existiram grupos organizados de pessoas inconformadas com o padecimento dos outros, que sabem que é possível um outro tipo de relacionamento social, que se conseguiu mudar bastante a história do nosso país.

O problema é que o povo continua sem saber que mudanças foram essas.

Na seqüência, vamos falar um pouco de algumas das novidades que precisamos conhecer, entender e contar pra mais pessoas sobre saúde do trabalhador brasileiro.

O tema Saúde na Constituição de 1988

O artigo 196 diz que a saúde pode ser promovida, mantida e quando for preciso, recuperada. Ou seja, saúde é vida.

Para isso acontecer com eficiência, continua o texto da lei, é preciso haver políticas sociais e econômicas para reduzir os riscos de doenças.

E, pra terminar, diz também que todas as pessoas, empregadas ou não, têm direitos iguais e podem usar dos mesmos serviços de saúde.

Antes dessa constituição o conceito de saúde não era entendido assim, não.

Primeiro que saúde significava cuidar somente de gente doente. Segundo que para cada tipo de doente existia uma política específica de tratamento: um serviço público para os pobres que não tinham carteira de trabalho assinada e uma política de incentivo aos convênios particulares para atender os trabalhadores com carteira assinada.

Terceiro: Lembra do INPS – Instituto Nacional de Previdência Social, criado em 1966 e, depois do INAMPS - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, que só foi extinto em 1992? Pois é, durante esse período as questões de saúde faziam parte do Ministério da Previdência e Assistência Social. Não existia Ministério da Saúde.

Em resumo, os cuidados com a saúde da população eram tidos como benefício, assistência dada ao povo. Não havia preocupação nem de melhorar, muito menos de mudar o atendimento ao povo, porque a saúde, até então, era um grande negócio, gerando muito lucro para o setor privado. É dessa época o surgimento dos tantos planos de saúde. A idéia que passou a ser vendida é que se as pessoas querem melhor tratamento, que paguem por isso.

O que se tem hoje garantido na lei é que saúde é direito. Direito de todo povo brasileiro. O passo que precisa ser dado agora é convencer as pessoas a mudar do particular para o serviço público. Quanto mais gente esclarecida passar a usar os serviços de saúde, maior força pra mudança vai acontecer. É só uma questão de tempo.

O artigo 198 traz outros avanços

- Cria o SUS - Sistema Único de Saúde, o que significa acabar com o modelo de assistência à saúde que fazia diferença no tratamento dispensado à população.

A lei diz que daqui para frente o Estado brasileiro tem o dever de oferecer um tratamento igual para todas as pessoas, independente de estarem trabalhando no mercado formal ou não.

Duas grandezas estão nessa criação: o fato dela ter sido fruto de consenso entre todos os partidos políticos da época e não ser mérito de determinado governo; e também o fato dela vir na contramão das privatizações.

- Inclui a participação da comunidade nas questões ligadas à gestão da saúde, até então de responsabilidade do governo federal. Isso quer dizer que opinar e controlar o que o for feito pela saúde é um dos nossos novos direitos.

Artigo 200

Aqui, nesse trecho da Lei maior do nosso país, embora a palavra trabalho não apareça escrita, podemos entender que o sistema único de saúde coloca para si a obrigação de colaborar na proteção do meio ambiente do trabalho. Ou seja, doença ou saúde do trabalhador passa a ter relação direta com o modo com que o trabalho se realiza. Não basta só cuidar do corpo doente do trabalhador. É preciso considerar os fatores todos que explicam os motivos das doenças que o corpo do trabalhador expressa.

Promulgação de duas Leis Orgânicas de Saúde, cuja sigla é LOS

Promulgar significa tornar públicas oficialmente algumas leis decretadas, isto é, definidas, estabelecidas, pelo Congresso Nacional e sancionadas, aprovadas pelo Presidente da República. Sobre saúde existem duas Leis, chamadas de orgânicas, que regulam, que organizam todo sistema de saúde no Brasil, a partir de 1990.

Tudo que venha a acontecer está previsto nos artigos que as constituem.

LOS nº 8.080/90

O artigo III, retomando o conceito de saúde tratado na Constituição, acrescenta dados importantes, antes não considerados.

Diz lá: uma pessoa que está doente mostra que o que ela está sentindo no seu corpo tem relação com muitos pontos, como por exemplo, o tipo de alimentação que ela come, com a qualidade da água que ela bebe. Tem a ver também com o tipo de saneamento básico da sua moradia. Em outras palavras, saúde tem relação direta não só com o corpo doente, mas com a vida que a pessoa leva. Quanto mais ela tiver a cabeça tranqüila, maior será o seu bem-estar.

E para estar bem, as pessoas precisam de trabalho digno, de transporte decente, de ambiente favorável à preservação da vida. Agora, nada disso é possível, sem lazer, momentos para se divertir. E isso tudo, em suma, é dever do Estado: garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

Evidenciava-se aí, a necessidade do trabalho conjunto entre diferentes instâncias governamentais para dar conta do caráter preventivo e assistencial da saúde do brasileiro. É isso que significa a expressão trabalho interministerial que ouvimos falar nos últimos tempos. No caso da saúde do trabalhador, estão juntos, atualmente, os Ministérios da Saúde, da Previdência Social e do Trabalho e Emprego.

A leitura atenta dessa lei permitirá, inclusive, que a gente compreenda melhor alguns pontos:

Não é certo dizer que os serviços do SUS são gratuitos

Primeiro, porque nada é de graça; alguém sempre paga a conta. Segundo, porque quem paga a conta do SUS é você, sou eu, é o patrão, é o empregado, é quem está doente e quem não está... Todos nós bancamos o SUS.

Por isso, o SUS não tem dono. O SUS é nosso, do povo brasileiro.

Mas o que está faltando é justamente as pessoas saberem disso. Saberem que o médico, os técnicos, o hospital, o laboratório não estão fazendo nenhum favor quando atendem a gente. O dinheiro que eles recebem por esses serviços é pago por

nós. E tem mais: eles não têm motivo para não atender bem a mim, a você, aos nossos filhos, nossos pais, nossos amigos...

Novamente, convém repetir: falta as pessoas saberem também que podem participar como membros dos governos, como trabalhadores de saúde e como usuários da administração desse dinheiro.

O SUS ainda não é a maravilha que pode ser.

O orçamento, que já é menor do que o necessário para cobrir as despesas, serve ainda pra pagar dívidas, aposentadorias, levantar obras e outras coisas mais. Até a CPMF, a “contribuição” retirada de toda movimentação em banco, é desviada para outros fins. Além disso, alguns Municípios e Estados não destinam os recursos à saúde, como manda a Constituição Brasileira.

Quer dizer: como a nossa sociedade está ainda muito desorganizada, pouca gente está fiscalizando a utilização do dinheiro que deve ser destinado a atender a nossa necessidade também em termos de saúde. E porque ainda estamos pouco organizados, não temos força suficiente para cobrar das autoridades não só promessas de campanha, mas seriedade necessária para lidar com o que pertence a nós todos.

Mesmo assim, o SUS tem realizado muita coisa boa desde que foi implantado há mais de 10 anos:

- milhões de consultas, de exames de laboratório, de partos;
- milhares de profissionais de saúde contratados, de hospitais, de Unidades de Saúde;
- quase 90% de todas as cirurgias, inclusive as que os planos pagos de saúde não cobrem;
- muitas campanhas e controles de epidemias;
- milhões de pessoas no Programa Saúde da Família...

Infelizmente, como a nossa sociedade é muito mal informada pelos poderosos meios de comunicação, o que não faltam são jornais, rádios e tevês divulgando e explorando as falhas do SUS, como filas, hospitais cheios, corrupção, falta disso e

daquilo... Isso também ocorre, infelizmente, mas noticiar somente o que não está dando certo é atender aos interesses de quem não quer que a saúde pública funcione. É fazer o jogo de quem não quer que a gente fique sabendo que, no Brasil, ninguém precisa pagar mais um tostão para ser atendido nos serviços de saúde.

O SUS não caiu do céu

E nem foi imposto de cima pra baixo por alguém. Ele é único porque deve funcionar em todo o Brasil, é um sistema porque é organizado e é de saúde, porque tem a ver com um dos direitos do cidadão e um dos deveres do Estado brasileiro.

Isto quer dizer que ele surgiu como resultado de muitas negociações entre os governos municipais, estaduais e o federal, assim como com a iniciativa privada. Muitas discussões foram e ainda são necessárias entre os governos e a sociedade civil para fazer o sistema começar e continuar funcionando.

Por isso, a gente diz que o SUS é uma política pública de saúde. É um conjunto de ações do governo, independente de partido, e da sociedade brasileira. Mas para que essa política pública possa atingir seus objetivos, é muito importante que os governantes tenham vontade política, isto é, que cumpram as Leis, respeitem os cidadãos, não acabem com os bens públicos e queiram realmente contribuir para a promoção de uma sociedade justa.

Muita coisa? Não, falta o mais importante, que é um número bem maior de pessoas ficar sabendo que são cidadãos brasileiros e cidadãs brasileiras. Falta saber que, se todos nós temos um monte de deveres e obrigações, temos também um monte de direitos. Então, precisamos nos organizar e fazer valer esses direitos, do mesmo modo que os governantes nos cobram os deveres, como votar, pagar impostos, obedecer as Leis e tantos outros mais.

LOS 8142/90

O direito aos serviços de saúde

Os casos menos graves recebem atendimento nas Unidades de Saúde. Se for necessário, o cidadão tem direito às Unidades Especializadas, ao Hospital Geral e, se for necessário, ao Hospital Especializado. Além disso, para garantir ainda mais o atendimento à população, o poder público pode fazer convênios com o setor privado.

Quer dizer: se o nosso dinheiro pode ser usado também para pagar hospitais e clínicas particulares, não podemos admitir que os serviços que eles prestam não sejam também de boa qualidade, principalmente porque, como já sabemos, eles não são de graça.

Quem organiza todo esse sistema é o poder público. Entende por que é importante que os governos municipal, estadual e federal atuem em conjunto para o sistema funcionar? Entende também que, quanto mais a sociedade civil participar dessas decisões, tanto melhor será o atendimento de saúde a nós todos, cidadãos brasileiros e cidadãs brasileiras?

Está mais do que na hora das Associações de Bairro, de Amigos, Conselhos de Escola, Clubes e o que mais houver em sua cidade, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde e participar tanto da administração como da fiscalização do SUS por aí.

MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO NO SUS

Já que o SUS é uma política que dá certo quando os cidadãos participam ativamente dele, convém saber os caminhos que já existem.

- **Secretarias Municipais ou Estaduais de Saúde**

São os principais responsáveis por todos os serviços de saúde do SUS. Nesses locais, há sempre um Secretário ou um Chefe de Serviço ou um Diretor de Saúde. É ele quem deve ser procurado quando o cidadão e cidadã têm alguma reclamação ou elogio ou proposta a ser feita.

- **Conselhos Comunitários de Saúde**

Ainda não são muitos, mas já existem em vários municípios do Brasil. São formados por pessoas da comunidade, que se reúnem para discutir e trabalhar pelas melhorias de vida no lugar em que vivem.

- **Conselho Gestor**

Os Conselhos Comunitários de Saúde estão ligados ao Conselho Gestor, formado por usuários dos serviços de saúde, pela direção do estabelecimento de saúde e pelo responsável pela administração da saúde do município.

Quase sempre, esses conselhos são amparados por lei municipal. Embora também não sejam muitos, eles existem e, em muitos lugares, atuando de forma exemplar.

- **Conselhos Municipais, Conselhos Estaduais e Conselho Federal de Saúde**

Criados por lei, não estão ainda presentes em todos os municípios, mas tanto os governos estaduais como o governo federal tem.

Quem participa desses conselhos? Em cada um deles, metade dos conselheiros são representantes do poder público e a outra metade, gente do povo que terá mais forte sua voz se falar em nome de uma organização da sociedade civil.

O que fazem esses conselhos? Fiscalizam e definem as ações de saúde pública mais indicadas para o município, para região e para o país.

- **Conferências de Saúde**

Para fortalecer as decisões desses conselhos que estão interligados, mas são autônomos independentes, porque representam cidadãos e governos em situações e locais às vezes muito diferentes, acontecem no Brasil, de tempos em tempos, as Conferências de Saúde. São encontros que reúnem milhares de pessoas comprometidas com as questões de saúde em nosso país para discutir e definir os rumos do Sistema Único de Saúde do Brasil.

- **Vigilância Sanitária, Centros de Vigilância Sanitária e ANVISA**

Da parte dos governos, para controlar os riscos de saúde, fiscalizar produtos e serviços relativos à saúde, muitos municípios tem a Vigilância Sanitária, junto às Secretarias Municipais; os estados têm os Centros de Vigilância Sanitária, junto às Secretarias Estaduais e o governo federal, a ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Brasília.

Esses órgãos dos governos existem para regulamentar, fiscalizar, organizar e receber todo e qualquer tipo de denúncia sobre os serviços de saúde em qualquer lugar do país. Eles podem impedir o funcionamento de estabelecimentos e multar os responsáveis pelas falcatruas.

- **Disque Saúde 0800 611997**

Há também este telefone, que funciona durante 24 horas, recebendo ligações de todo o país.

Reclamações, denúncias, dúvidas e informações sobre saúde podem ser solicitadas por qualquer um de nós. Vale lembrar que tanto essa ligação como todos os outros serviços do SUS já estão pagos. Quer dizer: nós já pagamos.

Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde

29 de março de 2006

Como já dissemos, notícias boas sobre saúde nós já temos para contar.

O próprio governo está tentando contar essas novidades, como você verá na carta que segue. Agora, é ler, entender e espalhar essas informações para todos os cantos do país.

O Ministério da Saúde, o Conselho Nacional de Saúde e a Comissão Intergestora Tripartite apresentam a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde e convidam todos os gestores, profissionais de saúde, organizações civis, instituições e pessoas interessadas para que promovam o respeito destes direitos e assegurem seu reconhecimento efetivo e sua aplicação.

Todo cidadão tem direito ao acesso ordenado e organizado aos sistemas de saúde

Isto quer dizer que o cidadão tem o direito de:

- Ser atendido pela unidade de saúde mais próxima de casa.
- Em caso de urgência, ser atendido em qualquer unidade de saúde de qualquer lugar.

- Caso seja realmente necessário, ser removido para Atenção Especializada e Hospitalar para que possa ser atendido devidamente.
- Saber sobre critérios de acesso aos serviços de saúde, endereços, telefones, horários de funcionamento, nome e horário de trabalho dos profissionais das equipes assistenciais.

Todo cidadão tem direito a tratamento adequado e efetivo para seu problema

Isto quer dizer que o cidadão tem o direito de:

- Ser bem atendido pelos profissionais de saúde
- Saber todas as informações sobre o seu estado de saúde, como diagnósticos, exames, duração, riscos e benefícios do tratamento e também o custo das intervenções.
- Conhecer o histórico registrado no seu prontuário e as avaliações da equipe que acompanha seu caso, inclusive a identificação do responsável pelas anotações.
- Receber tanto as receitas como as orientações médicas

com o nome genérico da medicação, dosagem e modo de usar com letra legível, datilografada ou digitada, sem código ou abreviatura, nome e assinatura do profissional e seu número de registro profissional, local e data.

- Ter continuidade de atendimento com o apoio domiciliar, se for o caso.
- Ser devidamente orientado para o autocuidado, isto é, que dependa o menos possível dos outros, ser acompanhado em centros de reabilitação psicossocial ou em outros serviços assistenciais.

Todo cidadão tem direito ao atendimento humanizado, acolhedor e livre de qualquer discriminação.

Isto quer dizer que o cidadão tem o direito de:

- Não ser tratado por número, nome da doença, códigos, de modo genérico, desrespeitoso ou preconceituoso.
- Ser identificado com nome e sobrenome ou apelido, se preferir.
- Ser atendido por profissionais identificados em crachás visíveis, legíveis ou outras formas de identificação.
- Ao receber os serviços de saúde, ser respeitado quanto à sua

integridade física, privacidade e conforto, individualidade, seus valores éticos, culturais e religiosos, confidencialidade de toda e qualquer informação pessoal, segurança do procedimento, bem-estar psíquico e emocional.

- Ser acompanhado por pessoa de livre escolha nas consultas, exames e internações em todas as situações previstas em lei
- Ser acompanhado ou receber visita diária de, no mínimo, 2 horas, quando estiver internado, a não ser por situações técnicas específicas.
- Se criança ou adolescente, em casos de internação, continuidade das atividades escolares, bem como desfrutar de alguma forma de recreação.
- Ser informado a respeito de diferentes possibilidades terapêuticas de acordo com sua condição clínica, considerando as evidências científicas e a relação custo-benefício das alternativas de tratamento, com direito à recusa, atestado na presença de testemunha.
- Optar pelo local de morte.
- Receber, quando internado, visita de médico de sua referência, que não pertença àquela unidade hospitalar, sendo facultado a esse profissional o acesso ao prontuário.

Todo cidadão tem direito a atendimento que respeite a sua pessoa, seus valores e seus direitos.

Isto quer dizer que o cidadão tem o direito de:

- Escolher e ser informado sobre os tipos de plano de saúde, de acordo com as exigências legais.
- Ter garantido o sigilo e a confidência de todas as informações pessoais, mesmo após a morte, a menos que o usuário tenha autorizado ou signifique situação de risco à saúde pública.
- Ter acesso (o paciente ou terceiro por ele autorizado) ao prontuário e aos dados nele registrados e também a garantia de que uma cópia do prontuário a outra unidade de saúde, caso ele seja transferido.
- Receber laudo médico, quando solicitar.
- Ser corretamente informado e aceitar ou não a orientação médica, a menos que traga risco à saúde pública.
- Não ser submetido a nenhum exame, sem o devido conhecimento e consentimento.
- Indicar um representante legal de sua livre escolha, que tomará decisões para a eventualidade de tornar-se incapaz de exercer sua autonomia.
- Receber ou recusar assistência religiosa, psicológica e social.
- Ter liberdade de procurar segunda opinião ou parecer de outro profissional ou serviço sobre seu estado de saúde ou sobre procedimentos recomendados, em qualquer fase do tratamento.
- Ser informado se o tratamento proposto for experimental ou fizer parte de pesquisa, decidindo de forma livre e esclarecida, sobre sua participação.
- Saber o nome dos profissionais que trabalham nas unidades de saúde, bem como dos gerentes e/ou diretores e gestor responsável pelo serviço;
- Ter acesso aos mecanismos de escuta para apresentar sugestões, reclamações e denúncias aos gestores e às gerências das unidades prestadoras de serviços de saúde e às ouvidorias, sendo respeitada a privacidade, o sigilo e a confidencialidade.
- Participar dos processos de indicação e/ou eleição de seus representantes nas conferências, nos conselhos nacional, estadual, do Distrito Federal, municipal e regional ou distrital de saúde e conselhos gestores de serviços.

Todo cidadão também tem responsabilidades para que seu tratamento aconteça de forma adequada.

Isto quer dizer que o cidadão tem o dever de:

- Prestar informações apropriadas nos atendimentos, nas consultas e nas internações, sobre queixas, enfermidades e hospitalizações anteriores, história de uso de medicamentos e/ou drogas, reações alérgicas e demais indicadores de sua situação de saúde.
- Manifestar a compreensão sobre as informações e/ou orientações recebidas e, se ainda ficar em dúvida, solicitar esclarecimentos sobre elas.
- Seguir o plano de tratamento recomendado pelo profissional e pela equipe de saúde responsável pelo seu cuidado, se compreendido e aceito, participando ativamente do projeto terapêutico.
- Informar ao profissional de saúde e/ou à equipe responsável sobre qualquer mudança inesperada de sua condição de saúde.
- Assumir responsabilidades pela recusa a procedimentos ou tratamentos recomendados e por não seguir as orientações fornecidas pela equipe de saúde.
- Contribuir para o bem-estar de todos que circulam no ambiente de saúde, evitando principalmente ruídos, uso de fumo, derivados do tabaco e bebidas alcoólicas, colaborando com a limpeza do ambiente.
- Ser respeitoso e cordial com os demais usuários e trabalhadores da saúde.
- Ter sempre disponíveis seus documentos e resultados de exames.
- Observar e cumprir o estatuto, o regimento geral ou outros regulamentos do espaço de saúde, desde que estejam em consonância com esta declaração.
- Atentar para situações da sua vida cotidiana em que sua saúde esteja em risco e as possibilidades de redução da vulnerabilidade ao adoecimento.
- Comunicar aos serviços de saúde ou à vigilância sanitária irregularidades relacionadas ao uso e à oferta de produtos e serviços que afetem a saúde em ambientes públicos e privados.
- Participar de eventos de promoção de saúde e desenvolver hábitos e atitudes saudáveis que melhorem a qualidade de vida.

Todo cidadão tem direito ao comprometimento dos gestores da saúde para que os princípios anteriores sejam cumpridos.

Isto quer dizer que o cidadão conta com o compromisso dos gestores do SUS, das três esferas de governo, para observância desses princípios para:

- Promover o respeito e o cumprimento desses direitos e deveres com a adoção de medidas progressivas para sua efetivação.
- Adotar as providências necessárias para subsidiar a divulgação desta declaração, inserindo em suas ações as diretrizes relativas aos direitos e deveres dos usuários, ora formalizada.
- Incentivar e implementar formas de participação dos trabalhadores e usuários nas instâncias e nos órgãos de controle social do SUS.
- Promover atualizações necessárias nos regimentos e/ou estatutos dos serviços de saúde, adequando-os a esta declaração.
- Adotar formas para o cumprimento efetivo da legislação e normatizações do sistema de saúde.

Responsabilidade pela saúde do cidadão

Compete ao município “prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população” - Constituição da República Federativa do Brasil, art. 30, item VII.

Responsabilidades pela gestão do Sistema Único de Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990

I - dos governos municipais e do distrito federal

- gerenciar e executar os serviços públicos de saúde;
- celebrar contratos com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como avaliar sua execução;
- participar do planejamento, programação e organização do SUS em articulação com o gestor estadual;
- executar serviços de vigilância epidemiológica, sanitária, de alimentação e nutrição, de saneamento básico e de saúde do trabalhador;

- gerir laboratórios públicos de saúde e hemocentros;
- celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, assim como controlar e avaliar sua execução; e
- participar do financiamento e garantir o fornecimento de medicamentos básicos.

II - dos governos estaduais e do distrito federal

- acompanhar, controlar e avaliar as redes assistenciais do SUS;
- prestar apoio técnico e financeiro aos municípios;
- executar diretamente ações e serviços de saúde na rede própria;
- gerir sistemas públicos de alta complexidade de referência estadual e regional;
- acompanhar, avaliar e divulgar os seus indicadores de morbidade e mortalidade;
- participar do financiamento da assistência farmacêutica

básica e adquirir e distribuir os medicamentos de alto custo em parceria com o governo federal;

- coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, alimentação e nutrição e saúde do trabalhador;
- implementar o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados juntamente com a União e municípios; e
- coordenar a rede estadual de laboratórios de saúde pública e hemocentros.

III - do Governo Federal

- prestar cooperação técnica e financeira aos estados, municípios e Distrito Federal;
- controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde;
- formular, avaliar e apoiar políticas nacionais no campo da saúde;
- definir e coordenar os sistemas de redes integradas de alta complexidade de rede de laboratórios de saúde pública, de vigilância sanitária e epidemiológica;
- estabelecer normas e executar a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras em parceria com estados e municípios;

- participar do financiamento da assistência farmacêutica básica e adquirir e distribuir para os estados os medicamentos de alto custo;
- implementar o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados juntamente com estados e municípios;
- participar na implementação das políticas de controle das agressões ao meio ambiente, de saneamento básico e relativas às condições e aos ambientes de trabalho;
- elaborar normas para regular as relações entre o SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde; e
- auditar, acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, respeitadas as competências estaduais e municipais.

CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

Por que um lugar de atendimento especializado em Saúde do Trabalhador recebe o nome de CENTRO DE REFERÊNCIA? Porque, além de atender diretamente o trabalhador, serve também como uma fonte geradora de conhecimento, ou seja, tem condição de indicar se as doenças ou os sintomas das pessoas atendidas estão relacionados com as atividades que elas exercem, na região onde se encontram.

Esses dados podem ser de extrema valia para as negociações feitas pelos sindicatos e também para a formulação de políticas públicas, não é mesmo?

O que é

- unidade regional especializada no atendimento à saúde do trabalhador
- tem como modelo a Atenção Básica de Saúde
- é vinculado à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST).

O que faz

- presta assistência especializada aos trabalhadores acometidos por doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho
- realiza promoção, proteção, recuperação dos trabalhadores
- investiga as condições do ambiente de trabalho utilizando dados epidemiológicos em conjunto com a Vigilância Sanitária.

Quem é atendido

- trabalhador encaminhado pela Rede Básica de Saúde
- trabalhador formal dos setores privados e públicos
- trabalhador autônomo
- trabalhador informal
- trabalhador desempregado acometido de doença relacionada ao trabalho realizado

Como é o atendimento

- uma equipe de profissionais qualificados faz um diagnóstico do estado de saúde do usuário
- contatada a relação da doença com o trabalho, ele é atendido no ambulatório de saúde do trabalhador
- caso contrário, o usuário é encaminhado a outros serviços da Rede SUS

Que documentos levar

- carteira de identidade
- carteira profissional
- exames
- laudos
- atestados médicos relacionados com a doença ou acidente de trabalho

O que o CEREST não faz

- atendimento de emergência
- exames admissionais e demissionais
- exames periódicos
- exames de mudança de função

RENAST – Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador

Precisamos entender que quanto maior for o fornecimento de dados vindos das diferentes localidades, maior vai ser o alcance da Política Nacional de Atendimento à Saúde do Trabalhador. Para isso é que foi criada uma rede: para juntar as informações e, com elas, ser possível entender e exercer pressão para melhorar as condições de trabalho e de saúde do povo brasileiro.

Princípios e diretrizes

- Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores
- Articulação Intra e Intersetoriais
- Informações em Saúde do Trabalhador
- Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas
- Capacitação Permanente em Saúde do Trabalhador
- Participação da comunidade na gestão das ações em Saúde do Trabalhador

O que pretende

- Integrar a rede de serviços do SUS, voltados à assistência e à vigilância, para o desenvolvimento das ações de Saúde do Trabalhador.

De que forma

- Integrando, adequando e ampliando a rede de 110 Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.
- Incluindo as ações de saúde do trabalhador na Atenção Básica.
- Organizando a Rede Sentinela, ou seja, rede de serviços de saúde, responsável pelo diagnóstico, pela notificação e pela informação, gerando, assim, ações de prevenção, de vigilância e de intervenção em Saúde do Trabalhador.
- Caracterizando Municípios Sentinela em Saúde do Trabalhador, ou seja, ações de saúde do trabalhador organizadas nos locais onde há fatores de risco para a saúde nos processos produtivos.

- Integrando e articulando os serviços de saúde nos níveis de governo municipal, estadual e federal.
- Desenvolvendo metodologias e organizar o fluxo de atendimento aos adoecidos e acidentados do trabalho em todos os níveis de atenção do SUS.

Com que dinheiro

- Os recursos são repassados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde ou para o Fundo Municipal de Saúde, conforme o caso.
- São aplicados pela Secretaria de Saúde e fiscalizados pelo Conselho de Saúde e pela CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador.
- O destino desses recursos deve constar nos Planos de Saúde Nacional, Estaduais e Municipais.
- Os repasses financeiros são suspensos se os gestores não alimentarem o Sistema de Informação do SUS por 90 dias.

Saúde do Trabalhador

Quemos tratar com você agora sobre algumas doenças relacionadas ao trabalho. Depois, dos riscos, acidentes e segurança do trabalho. Por fim, dos direitos à licença maternidade e paternidade.

Depois de tomar conhecimento desses temas, faça seus comentários, chame pra um debate aberto com a comunidade as pessoas envolvidas com os conselhos comunitários de saúde, com a vigilância sanitária, com os sindicatos, com entidades patronais e de trabalhadores.

É muito importante que todos os cidadãos possam se manifestar e expressar os seus pontos de vista. Como não estamos muito acostumados com isso, no começo pode ser que não haja nenhum entendimento e muita briga. Não importa. É assim mesmo. A gente só vai aprender a conversar conversando, assim como aprendemos a andar andando, falar falando, nadar nadando...

Estamos torcendo muito para que o rádio seja um lugar de encontro de pessoas, e que você seja o articulador dessa conversa.

Causas de adoecimento e morte do trabalhador no Brasil

- Condições de trabalho, que facilitam os acidentes, como lugares muito quentes ou muito frios, pouca luz e pouca ventilação, equipamentos e máquinas quebra-galhos...
- Doenças profissionais, como as LER/DORT, que são causadas por repetição de um mesmo movimento, gerando complicações e muita dor nos tendões, nas articulações, nos nervos, nos músculos.
- Doenças relacionadas ao trabalho, como estresse, asma, doenças de pele, doença mental, entre outras.
- Doenças comuns, que atingem a todos nós, que não estão diretamente relacionadas ao trabalho, mas que de uma forma ou de outra atingem o trabalhador, como gripes, renites, dor de garganta e outras.

Doenças mais comuns

- Tosse seca, falta de ar e o chiado no peito são os primeiros sintomas da chamada Asma Ocupacional.

Quem trabalha com produtos que causam alergia ou irritação no nariz e na garganta, por exemplo, precisa usar equipamentos de proteção.

Mas quando a doença “pega” o trabalhador, o que convém mesmo é mudar o local de trabalho na empresa e ficar longe do agente causador da Asma Ocupacional.

- Muito comum nas indústrias e também em casa, lidando com produtos de limpeza, são as Dermatoses Ocupacionais.

Estas doenças são as que têm a ver com a pele, quando elas ficam ressecadas, bem vermelhas, inchadas e descamadas. Podem aparecer verrugas e as unhas quebrarem com facilidade...

O jeito, então, é proteger a pele com luvas e roupas pra que ela não tenha contato com os tais produtos.

- Sabe quando o sujeito faz um trabalho em que ele repete várias vezes o mesmo movimento com as mãos, os braços, os ombros, o pescoço?

Não importa se isso acontece na fábrica, no escritório, na rua ou no dia-a-dia da casa, o fato é que esse tipo de trabalho provoca uma doença chamada LER, quer dizer, Lesão por Esforços Repetidos.

Quando os médicos apresentam os diagnósticos, eles falam em tenossinovites, tendinites, epicondilite, bursites e outros nomes que, é quase certo, você já ouviu dizer, porque é cada vez mais comum a gente encontrar amigos e colegas reclamando de formigamentos, falta de força nas mãos e braços, quase sempre inchadas e causando muita dor.

Infelizmente, ainda falta muito para que os locais de trabalho sejam realmente adequados para que se evite esse tipo de lesão.

Mas o que falta também é o trabalhador se fortalecer para não ter que aceitar tão facilmente a qualquer tipo de imposição, principalmente aquela que prejudica a sua própria saúde.

- Tem muita gente aí que trabalha horas e horas em locais com muito barulho. E o pior: sem nenhuma proteção para os ouvidos.

Com o tempo, e muitas vezes sem perceber, a pessoa vai perdendo a capacidade de ouvir.

Como essa doença vai se instalando devagar e de maneira progressiva, quando o trabalhador percebe, as lesões estão avançadas e a sua audição dia-a-dia mais comprometida.

É claro que outros fatores também têm a ver com a perda da audição, mas quem trabalha em lugar com muito ruído precisa usar sempre protetores individuais, que devem ser fornecidos pela empresa.

- Tosses e escarros, dificuldade para respirar e fraqueza no organismo.

Trabalhar com mineração, cortando pedras, com moagem e lapidação, por exemplo, ou em fundição, cerâmica ou cavando poços, quase sempre faz com que a poeira de sílica, como é chamada, provoque doença no pulmão.

No começo, não parece nada, mas ela vai piorando com o passar do tempo, podendo levar à insuficiência respiratória.

Outra doença grave para o pulmão é a causada pela respiração do pó amianto, que leva o trabalhador a sentir muita falta de ar e sentir muito cansaço.

Quem trabalha diretamente com essa fibra mineral, que serve pra fazer caixa d'água, telha, piso, freio de carro, ou quem trabalha na construção civil, precisa saber que, de tão perigoso, o amianto é proibido em muitos países do mundo, menos por aqui.

O pior de tudo é que não tem tratamento para essa doença, que é do tipo que só vai piorando com o passar do tempo.

- Qualquer trabalhador vende, em troca de um salário, uma quantidade de horas do seu dia, de sua semana, do seu mês. Em troca de um salário, o trabalhador vende a sua capacidade intelectual e manual. Em troca de um salário, ele vende para o patrão a sua força de trabalho. Isto quer dizer que ele não vende o seu corpo e a sua saúde. Ele não vende os seus sonhos, a sua criatividade e, muito menos, o seu bem-estar, a sua saúde.

Mas o que vem acontecendo, e cada vez com mais frequência, é que o mundo do trabalho, em geral, tem exigido demais do trabalhador. Longas jornadas de trabalho, intensa repetição do mesmo serviço, exigência de aumento de produtividade são situações bastante comuns hoje em dia.

As conseqüências não podiam ser outras: ansiedade, agressividade, esgotamento nervoso, alcoolismo, descontrole emocional, tristeza são alguns dos sinais de transtornos psíquicos presentes em um número significativo de trabalhadores.

Exigir dos empregadores um tratamento digno é mais que um direito do trabalhador.

- Assédio Moral tem a ver com o tipo de abordagem do trabalhador pelo chefe ou de quem ocupa cargo superior na empresa.

Quando o tipo de relacionamento entre as pessoas que trabalham num mesmo lugar é baseado na idéia de que o chefe, o diretor ou o dono da empresa se considera melhor que os outros e os empregados, por sua vez, acabam achando que é isso mesmo, está mais do que facilitada a prática do assédio moral.

Quando ofensas, humilhações e constrangimentos são constantes no ambiente de trabalho, e o trabalhador não reage por medo ou insegurança, por mais protegido, moderno e bonito que esse ambiente seja, é um local de trabalho doentio.

E assim como em qualquer outro lugar onde a saúde não é levada a sério, um ambiente de trabalho não saudável tende a ser um foco de doenças ainda mais graves do que aquelas que atingem o corpo do trabalhador.

Nada é pior para qualquer pessoa do que se sentir desvalorizada e a auto-estima lá embaixo. Quando isso acontece, ela vira presa fácil de qualquer um. E, claro, quem leva a pior é ela mesma.

Angústia, depressão, distúrbios do sono, dores de cabeça, descontrole emocional, crise de choro, perda de apetite, entre outras, são algumas das doenças que podem acometer o trabalhador. Dependendo da intensidade do assédio moral, o álcool e a droga acabam sendo a saída encontrada e daí pra frente, como sabemos, ninguém mais se sai bem.

É assédio moral também quando o empregador não quer pagar os direitos trabalhistas. E para forçar os pedidos de demissão ou de desistência do emprego, ele cria um clima desconfortável na empresa. As conseqüências para a saúde do trabalhador, evidentemente, não serão as melhores.

Locais que oferecem riscos à saúde do trabalhador

São aqueles em que há agentes causadores de:

- ruído, vibrações, pressões anormais, radiações etc (agentes físicos)
- poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases... absorvidos pelo nariz ou pela pele (agentes químicos)
- vírus, bactérias, fungos, parasitas, entre outros (agentes biológicos)

O que são considerados acidentes de trabalho?

- Os acidentes que acontecem com o trabalhador, durante o período em que ele está realizando tarefas na empresa ou fora dela, incluindo as viagens a serviço, e no caminho entre sua casa e a empresa.
- Os que provocam lesões no seu corpo ou situações que podem resultar em morte, perda ou diminuição de suas capacidades físicas ou mentais. Exemplos: complicações na coluna, na visão, na audição, nos movimentos dos braços e das pernas, alterações profundas na respiração e na pele, entre outras.

Direitos do trabalhador acidentado

Se o trabalhador for registrado, com carteira assinada, e sofrer um acidente de trabalho, ele tem direito a:

- receber todo o atendimento necessário do SUS
- receber da empresa o salário correspondente a 15 dias de trabalho
- receber da previdência social o restante do mês e o auxílio-doença durante o tempo que for preciso
- ter o Fundo de Garantia referente ao seu salário, depositado mensalmente pela empresa
- garantia do seu posto na empresa durante 12 meses após o acidente

Responsáveis pela segurança no trabalho

- Tanto empregadores como trabalhadores são responsáveis pela segurança no trabalho.
- Quem trabalha em locais que oferecem riscos à saúde deve receber da empresa, sem ter que pagar nada, os equipamentos de proteção individual. A empresa, aliás, não somente deve, de acordo com a lei, fornecer esses equipamentos, mas também orientar e fiscalizar os trabalhadores quanto ao uso adequado deles. Se o empregado se recusa a utilizar os equipamentos de proteção individual, ele pode ser despedido pelo empregador por justa causa.

Direito à licença

- Toda mulher trabalhadora empregada que deu à luz tem direito à licença remunerada de 120 dias, paga pelo empregador. A gestante não pode ser demitida até cinco meses depois do parto.

Durante 6 meses, no mínimo, as mães de recém-nascidos têm direito, por lei, de amamentar o bebê. São pelo menos dois intervalos de meia hora durante a jornada de trabalho.

Se a empresa emprega 30 mulheres ou mais com idades a partir de 16 anos, deve providenciar um espaço adequado contendo berço, cozinha, banheiro e lugares pra mãe preparar as mamadeiras e dar de mamar. Caso ela não tenha como instalar o berçário, deve fazer convênio com creche ou reembolsar a mãe para que ela pague a creche que ela escolher.

- O pai também tem direito à licença. São 5 dias que a legislação garante ao homem, que não precisa ser esposo, para que ele dê uma força à mãe de seu filho ou filha, sem perder parte de seu salário. É importante lembrar que o empregador deve ser comunicado pelo pai antes dele usar o direito à licença.

Saúde Mental

Em novembro de 2005, aconteceu em Brasília a Conferência Regional para a Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 Anos depois da Declaração de Caracas, convocada pelo Ministério da Saúde do Brasil, pela Organização Panamericana da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde.

Os participantes consideraram e reconheceram que houve importantes avanços no atendimento à saúde mental em todos os países da Região das Américas desde a Declaração de Caracas, em 1990, cujos princípios orientadores são:

- Centralidade da proteção dos direitos humanos e de cidadania das pessoas com transtornos mentais;
- A necessidade de construir redes de serviços que substituam os hospitais psiquiátricos e garantam:
 - Atenção integral e multidisciplinar às pessoas com transtornos mentais e em situações de crise
 - Respostas que evitem o aparecimento de uma nova geração de pessoas afetadas por transtornos mentais de longa evolução

- Vínculos com os serviços de Atenção Primária
- Participação de usuários e familiares no planejamento e implantação dos programas e serviços de saúde mental
- A pactuação de ações por parte dos diferentes atores sociais, a fim de melhorar o estado de saúde mental da população.

Consideraram e reconheceram também que ainda é muito grande o número de leitos em hospitais psiquiátricos, que são poucos os serviços substitutivos inseridos na comunidade, assim como ainda são insuficientes, tanto a capacidade de registro e documentação, quanto o monitoramento e a avaliação das ações de atenção à saúde mental.

De acordo com eles, há novos desafios que se tornaram mais evidentes ao longo destes quinze anos, quanto à saúde mental da população:

- Aumento considerável da vulnerabilidade psicossocial nas grandes metrópoles.

- Aumento da morbidade da infância e adolescência.
- Aumento da reivindicação por efetivas medidas de prevenção da conduta suicida e do abuso do álcool.
- Aumento das diferentes modalidades de violência, o que exige especial a atenção às vítimas.

Por fim, decidiram os participantes juntar esforços para:

- Promover a realização de uma Reunião Regional de Ministros da Saúde, a fim de formularem um Plano de Ação Regional
- Lutar pelo aumento do financiamento em saúde mental, dada a carga de morbidade e incapacidade gerada pelos transtornos mentais
- Mapear e documentar as experiências de atenção em saúde mental, com base em indicadores e padronizações comuns promovidos pela OPAS e OMS;
- Promover a colaboração entre os países para a implantação de serviços, a formação/capacitação e a pesquisa.

Para Aprofundar e Discutir

Este conjunto de textos pretende ser uma contribuição para você aprofundar a sua visão sobre a saúde do trabalhador. Gostaríamos, todavia, que estes textos servissem também pra você reunir as pessoas que trabalham na rádio e conversar com elas sobre as idéias que aparecem aqui.

Nossa proposta é oferecer a quem, como você, trabalha com comunicação um posicionamento crítico frente à nossa história, que é a história do nosso país. Entendemos que provocar o debate sobre o nosso presente e sobre o nosso passado fará com que nós mesmos queiramos assumir as rédeas do nosso destino enquanto cidadão e enquanto povo brasileiro.

Tomara mesmo que você aproveite bem a leitura destes textos. Tomara mesmo que as suas falas no rádio contribuam para que os brasileiros e as brasileiras de cada canto desse país se fortaleçam enquanto cidadãos e cidadãs. Que suas opiniões e comentários sejam a expressão de quem realmente quer que esse país seja um bom lugar pra gente viver.

Vamos lá?

Nascemos para viver

Tratar da saúde do trabalhador é mais do que falar das doenças relacionadas ao trabalho. É mais do que fazer valer a prática de ser bem atendido pelos serviços públicos de saúde e da previdência, assim como do cumprimento das leis trabalhistas. Saúde é muito mais do que o contrário de doença.

Nascemos para viver. E viver bem no lugar em que a gente quiser viver. Essa conversa de que o sofrimento faz parte, ou de que algumas pessoas nasceram pra sofrer, de que isso ou aquilo é vontade de Deus, tudo isso é conversa mole. É conversa inventada por gente que se dá bem com a desgraça dos outros. É um dos jeitos que os maiores interessados encontraram de justificar a miséria da maioria e a riqueza de alguns poucos como eles.

O lado bom dessa história é que pessoas como você e eu estamos entendendo melhor essas conversas, e não aceitamos mais esse tipo de argumento. O melhor ainda é que muita gente espalhada pelo Brasil também já entendeu, e não aceita mais esse lero-lero.

Mais que isso, são muitas as pessoas que pararam de ficar só reclamando e procurando os responsáveis pela situação difícil do nosso povo e tomaram as rédeas do próprio destino, como se diz. Felizmente, são várias as organizações sociais, como associações comunitárias, movimentos de luta e de defesa de direitos, cooperativas, grupos culturais... Enfim, gente como você e eu profundamente envolvida e comprometida com a mudança do que está aí faz muito tempo.

O Estado Brasileiro

Por outro lado, o Estado Brasileiro – esse conjunto de instituições que recolhe e administra os impostos que diariamente pagamos, seja quando compramos uma bala ou tomamos uma cerveja no boteco, seja quando recebemos o salário – durante muito tempo funcionou como algo contra a sociedade. A maioria absoluta dos representantes do povo era formada por um grupo de pessoas interessadas unicamente em explorar ao máximo a população, em tirar dela até a última gota de sangue.

Nos últimos anos, esse quadro tem mudado. Graças à força dos movimentos sociais e da luta às vezes solitária de muitos conterrâneos nossos, o Brasil tem dado saltos importantes e interessantes. Mas ainda continuamos a ser um dos países com maior concentração de riquezas do mundo. Somos um país rico habitado por um povo pobre. A enorme quantidade de dinheiro que poderia estar circulando na sociedade está nas mãos de meia dúzia de pessoas. A imensidão de terras do nosso país está dividida apenas entre algumas famílias, que dizem ter herdado dos seus antepassados. A riqueza que produzimos todos os dias, através do nosso trabalho, do nosso esforço, da nossa vontade e direito de viver bem não fica nas nossas mãos. A injustiça social no Brasil ainda é muito grande.

A bem da verdade, nos últimos anos o Estado tem contado com um número importante de pessoas realmente interessadas em contribuir para a alteração do cenário econômico-político-social-cultural do nosso país. Gente do povo, artistas, economistas, professores, comunicadores, médicos, juizes, operários, trabalhadores em geral – vindos especialmente dos movimentos organizados pela sociedade civil, portanto, comprometidos com as causas sociais – passaram a integrar o seletivo grupo de representantes do povo.

Apoiados pelos seus grupos de origem, suas vozes e ações são fortalecidas frente aos tantos que ainda ocupam o espaço público para defender interesses privados. Fortalecidos, utilizam-se de todo o aparato jurídico oficial para criar e incluir leis e programas que realmente atendem às necessidades da população nas políticas públicas criadas pelos governos municipal, estadual e federal.

É nesse sentido que foram e são definidos e defendidos os Direitos Sociais de todo e qualquer cidadão e cidadã do Brasil. Isto quer dizer que nós temos assegurado o direito de nos integrarmos à sociedade e a garantia dos bens necessários a uma vida digna, conforme a Constituição Brasileira de 1988.

Comentaremos aqui alguns desses direitos. Mais exatamente aqueles que entendemos serem não os mais importantes, mas que, uma vez conquistados, certamente garantem os outros.

Direito ao Trabalho

“... E sem o seu trabalho, o homem não tem honra / E sem a sua honra, se morre, se mata”...

Pois é. O tipo de sociedade que a gente sustenta precisa, para funcionar de acordo com os interesses de quem comanda o capital – do dinheiro que faz nascer mais dinheiro –, de empregados e desempregados. Dos empregados, porque é deles que vem o lucro dos patrões e dos desempregados, porque é através deles, por exemplo, que são controlados os salários pagos aos empregados.

Quanto mais gente fora do mercado de trabalho, maior a concentração e o aumento do capital. Quanto mais gente pedindo emprego, menores são os salários, maiores são as exigências. Quanto mais desemprego, menos empregados se organizam para exigir e garantir os seus direitos, com medo de perder o pouco que ganham.

Ganhar salário?

Olha que absurdo! A gente fala em ganhar salário. Ainda nos comportamos como o antigo escravo ou o antigo servo, que ganhava alguma coisa do senhor por ter lhe prestado algum serviço. Muita gente ainda hoje agradece aos céus por trabalhar para um patrão de quem ganha um salário. Quem trabalha não ganha, mas recebe um salário em troca de sua capacidade em fazer isso ou aquilo. É uma espécie de troca, um negócio entre quem trabalha, porque precisa de dinheiro e quem tem dinheiro, e não precisa ou não quer trabalhar.

Não é à toa que a palavra patrão, que pode ser entendida como paizão, ainda hoje cai como uma luva. Infelizmente, não são poucas as pessoas que pensam e agem como se não fossem capazes de andar com as próprias pernas. Tanta falta de confiança em si mesmas faz com elas sempre precisem de alguém que as carregue, que decida por elas, que lhe diga qual caminho seguir. Nada melhor para um patrão, quando tem empregados buscando um paizão...

Por conta disso, quantos não se submetem a qualquer tipo de trabalho?! Quantos não dizem que topam qualquer serviço, fazem qualquer coisa porque estão precisando muito de dinheiro?!

Pronto! Juntou a fome com a vontade de comer! De um lado, o trabalhador na pior e com ele toda sua família. De outro, o empregador podendo contar com farta mão-de-obra, filas e filas de homens e mulheres à sua disposição, topando qualquer parada. O resultado todos nós conhecemos muito bem...

O homem não tem honra se não tem trabalho, diz a canção.

O que é verdade também quando, principalmente, ele trabalha com algo que não lhe traz nenhuma satisfação, nenhum prazer, nenhuma realização. O homem perde a honra quando não trabalha no que poderia ser a continuação dele mesmo, a possibilidade dele deixar a sua própria marca registrada no mundo.

Ou seja, vendo-se na condição de fazer qualquer coisa e, portanto, sem a sua honra, se morre, se mata. O que também é verdade, pois o que não diminuem são os índices de mortes, acidentes e doenças provocadas por determinados tipos de trabalho, em geral, enfadonhos e insuportáveis, mas mantido em troca de algumas migalhas...

Conforme a Constituição brasileira, o mais importante documento oficial do Brasil, exatamente porque trata dos direitos e deveres dos cidadãos e das instituições, o trabalho não deveria ser mais uma fonte de dor e sofrimento para o trabalhador.

Cabe ao Estado a obrigação de garantir o direito ao trabalho e salário dignos para manter o trabalhador e sua família. Cabe ao Estado fiscalizar para que sejam adequadas as condições ambientais para a realização de qualquer tipo de trabalho, assim como as leis trabalhistas de defesa ao trabalhador.

Medidas adotadas pelo Estado

Embora ainda falte muito para que coisas como essas, entre tantas outras, aconteçam em nosso país, algumas medidas têm sido tomadas: seguro desemprego, auxílio transporte, auxílio doença, vale-refeição... Todas essas conquistas foram possíveis graças às muitas lutas dos sindicatos e de movimentos sociais. Organizada, a sociedade civil luta e consegue ter garantido os seus direitos.

Uma outra medida que tem sido adotada, sobretudo nas grandes cidades, são as atividades destinadas à qualificação profissional que, aliás, é um direito do trabalhador. Não é aceitável que o empregador simplesmente jogue fora quem ele considera incompetente para essa ou aquela função. Não é porque há uma enorme quantidade de pessoas esperando por uma vaga que ele pode se isentar da responsabilidade de contribuir para que os seus trabalhadores sejam mais bem qualificados profissionalmente.

Cabe ao Estado, integralmente mantido pelos cidadãos, garantir esse direito aos trabalhadores, reconhecer e atender as reivindicações da sociedade organizada, defender e fiscalizar os justos interesses dos trabalhadores. Aos cidadãos brasileiros, a cada um de nós que com o nosso trabalho enriquece o país, cabe a decisão consciente e segura de não aceitar qualquer tipo de trabalho, de não admitir ser tratado como o escravo ou o servo que faz tudo o que patrão manda.

Direito ao trabalho é direito ao trabalho digno. E dignidade a gente conquista.

Direito à Moradia

Não é possível imaginar que a saúde do trabalhador dependa apenas do seu ambiente de trabalho. Claro que é muito importante que esse local seja adequado em todos os sentidos, mas e o lugar onde ele e sua família moram? E as condições do ambiente em que ele e sua família vivem?

O direito à moradia é absolutamente legítimo. Morar bem em casa com água, luz, esgoto não é luxo. É um direito do cidadão e uma dos deveres do Estado, na medida em que ele tem que criar políticas públicas para efetivamente atender a necessidade de moradia digna e adequada de milhões e milhões de brasileiros.

Morar quer dizer demorar em algum lugar. Significa dispor de um espaço onde se possa ficar por um longo tempo; criar raízes, se for o caso. Dispor também tem o sentido de que, naquele espaço, quem mora nele é quem decide como as coisas devem ser organizadas. Quem demora ali é quem decide o que fazer com aquele lugar.

Não é assim quando falamos pra alguém “sinta-se em casa, por favor”? Não estamos dizendo para que essa pessoa fique bem, fique à vontade, disponha como ela quiser do lugar em que a gente passa boa parte do nosso tempo?

Moradia é mais do que casa

É que o direito à moradia tem a ver com algo a mais do que um espaço físico, uma construção, um lugar pra ficar dentro dele. Tem a ver, sobretudo, com o direito das pessoas que habitam esse lugar construírem referências de e sobre si mesmas. Dizer onde mora ou ter um endereço, por exemplo, é muito mais do que mostrar o nome e o número de uma rua para a qual se podem enviar cartas.

Para a criança, morar é crescer num ambiente onde, em geral, ela pode andar por todos os cantos e, por conta própria, ir dominando e se sentindo parte dele. É aninhar-se nos espaços, imaginando lugares, pessoas, coisas, sons e outros lugares. É sentir o cheiro da comida sendo preparada ali onde ela está.

Para os adultos, morar é tornar público o fato de que, apesar de todas as dificuldades, são eles os responsáveis pela manutenção do espaço em que habitam com seus filhos e outros membros da família; tem um sentido bem mais profundo do que a casa pra morar. Significa dizer à sociedade que eles têm respeito por si próprios e que, portanto, não somente merecem respeito dela, mas que ela, a sociedade e suas instituições, devem tratá-los com respeito e consideração.

Por estas e tantas outras razões, não dá pra admitir que o trabalhador esteja bem, que ofereça o melhor de si mesmo e se realize como pessoa no trabalho, se fora da empresa o ambiente em que vive é inadequado. Ainda que tenha todas as garantias e proteções legais no campo profissional, a sua saúde de trabalhador estará comprometida se no campo pessoal e familiar não houver garantias e proteções mínimas da parte de quem só tem sentido existir se devolver em benefícios o que toda a população paga em impostos.

Estamos falando, é claro, do Estado, essa enorme força política reconhecida e mantida pela sociedade para fazer, sobretudo, justiça social.

Direito à Educação

Não é falta de educação não ter freqüentado a escola, seja porque ela não existia ou não existe, seja porque não houve ou não há oportunidade de estudar, seja porque foi ou é necessário deixar de estudar, seja porque a escola se tornou e ainda é insuportável. Também não significa falta de educação não ter diploma ou certificado de um curso qualquer para estampar.

Falta de educação não é não saber ler nem escrever, não tem a ver com falar errado ou não ler direito ou não saber fazer conta de outro jeito. Também não é falta de educação não ter bons modos, não se comportar como o esperado, fazer e falar coisas indevidas ou não chamar os mais velhos de senhor ou de senhora.

Falta de educação é criar dificuldades para que toda e qualquer pessoa tenha acesso a tudo o que é resultado do trabalho humano, a tudo que é criação de pessoas como eu e como você, seja no passado seja no presente, tanto faz se no Brasil ou em qualquer outro lugar do mundo.

Falta de educação é o que acontece quando algumas pessoas, que se julgam melhores ou superiores aos outros, acham que têm o direito de decidir o que qualquer um de nós pode ou deve ler, escrever, ver, ouvir ou discutir. Falta de educação é o intelectual usar o que aprendeu, principalmente na escola pública, para favorecimento próprio ou de um pequeno grupo, cujos interesses são quase sempre contrários ao que pode ser benéfico à população mais pobre, ou, também por causa disso, desfavorecida.

Falta de educação de verdade é quando o Estado, a quem a sociedade confia boa parte da riqueza que produz, não investe devidamente em espaços e profissionais que facilitem o acesso aos saberes, que não são de um grupo social privilegiado, mas da humanidade. As descobertas científicas, os avanços tecnológicos, as saídas encontradas que podem tornar a vida humana mais plena não pertencem a uma classe social, que indevidamente deles se apropria e se beneficia, mas são de todos nós. Os saberes são da humanidade e não de uma pequena parcela que vive às custas dela.

Mas, falta de educação mesmo, com todo o peso do que pode significar falta de educação, é a enorme dificuldade da sociedade civil perceber a força que tem. Sociedade civil não é uma idéia ou algo longe, distante, abstrato, mas o conjunto

dos grupos de pessoas como eu e você, como as que moram conosco e os nossos vizinhos, como os colegas de escola e de profissão, como os trabalhadores da fábrica e do escritório...

Mas, quem é a sociedade civil?

A sociedade civil somos nós, cidadãos e cidadãs concretos, gente de todas as idades, trabalhadoras e trabalhadores inventivos e ousados o suficiente para ultrapassar, com criatividade, os maiores obstáculos. Somos nós, habitantes de espaços parecidos, sofrendo os mais variados tipos de pressões e sentindo as mesmas dores e necessidades, que ainda não percebemos que quem faz a roda girar somos nós. Ou seja, a sociedade não é assim ou assado porque alguém não se sabe de onde decidiu que é assim que tem que ser.

E não percebemos ainda porque nos falta educação. Não no sentido de que temos que ser instruídos por alguém, de que temos que aprender uma série de coisas e, depois, como que por encanto ou consequência, a sociedade muda. Nada a ver com a idéia tão divulgada de que basta ter escola pra acabar com a violência, por exemplo. Há quem diga com toda certeza e convicção que a educação escolar é a salvação da humanidade...

A educação que nos falta

Um dos significados da palavra educação é ação de criar, de cultivar. Até onde sabemos, o único animal que tem relação próxima e duradoura com sua cria é o animal humano. Não costumamos dizer, inclusive, que filho é pra vida inteira? Não é à toa que, mesmo que completamente ausentes ou convivendo pouco, pais e filhos jamais se esquecem! Cultivar é também uma ação que somente o homem realiza. Preparar e tratar a terra, cuidar dela, plantar e retirar alimento para satisfazer uma necessidade do seu corpo, é uma ação somente realizada pelo animal humano.

Pois a educação que nos falta, a ação que nos faz superar a dificuldade que temos em perceber a nossa força e as reais possibilidades de transformar o meio em que vivemos, é a criação e o cultivo – além de filhos e terras – de nós mesmos como homens e mulheres suficientemente capazes de decidir o tipo de sociedade que queremos, de fazer a roda girar do jeito que a gente quiser.

É claro que a educação escolar é importante e tem que ter qualidade. É claro que o Estado tem que providenciar prédios e vagas para todos os membros da sociedade. É claro que é absolutamente necessário investir na formação e profissionalização de professores e professoras. É claro que o Estado deve garantir o direito à educação, além de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. É claro, sobretudo, que, ao garantir o direito à educação escolar, nenhum governo municipal, estadual ou federal está prestando favor à população. Já sabemos disso: o que os governos fazem é administrar os impostos que nos são religiosamente cobrados.

Ocorre, todavia, que o Estado pode até destinar muita verba para o que ele chama de educação – como, de fato, vem acontecendo no Brasil –, mas os resultados estão longe do que seria desejável. Seguramente, não são motivos de admiração e respeito os muitos relatos que qualquer um de nós pode fazer sobre o que vem acontecendo nas escolas, envolvendo direção, professores e professoras, alunos e alunas, funcionários, pais e as instalações públicas.

Mas o tipo de investimento em educação que nos interessa e que realmente atende às nossas reais necessidades é outro. O foco não é administrativo, nem burocrático, nem estatal. Tem a ver com o que podemos chamar mutirões de cultivo da cidadania. Como assim?

Cultivo da cidadania

Associações, núcleos, conselhos comunitários de saúde, de educação, de segurança, comitês, movimentos, cooperativas, frentes, sindicatos, centros de estudo e de apoio, projetos, institutos, fundações, redes, programas... são exemplos de organizações profundamente comprometidas com o cultivo de uma sociedade civilizada. As conquistas e os avanços sociais, que hoje beneficiam milhões de brasileiros, foram e são possíveis graças às ações intensas de muitas dessas organizações.

Participam delas cidadãos e cidadãs envolvidos com a real possibilidade de transformação social a partir de ações coletivas, ou seja, as decisões a serem tomadas não são do tipo faça o que eu mando e guarda o que você sabe ou quem manda aqui sou, vocês obedecem, modelo autoritário, bem ao gosto do Estado brasileiro por quase 500 anos.

Tudo indica ser esse o caminho efetivo para fazermos valer o nosso direito à educação. Principalmente porque não se trata

de um direito apenas garantido por uma instituição, como é o caso da educação escolar, mas de algo que se constitui como tal porque a gente quer que assim seja.

Participar de organizações já existentes, aprender com elas e contribuir para fortalecê-las ainda mais, ou juntar amigos, vizinhos, colegas de profissão e criar outras, igualmente não privadas e não governamentais, é o jeito que conhecemos mais interessante de enfrentarmos e tratarmos da nossa falta de educação. E mais: já provou que é um modo de aprender que dá certo.

Dá certo porque a gente compreende que as saídas diante de tantas dificuldades, em especial para a grande maioria da população, são coletivas. Dá certo porque a gente entende, com clareza, que idéias como cada um por si e Deus pra todos ou cada um buscando livrar a própria cara são apenas algumas das tantas imposições feitas por quem, definitivamente, não tem interesse em que sejamos educados.

Direito à Cultura

Saúde não é o contrário de doença.

É muito importante a gente sempre se lembrar disso, porque há setores de nossa sociedade que querem muito que a gente se preocupe mais com a doença do que com a saúde.

Para a indústria farmacêutica, por exemplo, é mais do que conveniente que a prioridade absoluta da população seja a saúde, querendo dizer doença. Para as empresas de planos de saúde, qualquer tipo de exploração sobre o tema doença é uma benção que cai do céu. Para um número significativo de médicos e de clínicas especializadas, uns e outros muito parecidos com vendedores de remédio, manter as agendas cheias de doentes ou pacientes, como eles gostam de dizer, significa gorda conta bancária.

Pode-se dizer o mesmo, infelizmente, de boa parte dos servidores que atuam na saúde pública. Como considerar sério e ter respeito por um profissional de medicina, por exemplo, sabendo que ele concorda em atender dezenas de pessoas num dia? Como não questionar muitos dos programas e políticas de governos, aparentemente bem intencionados, mas que não

tocam neste ponto? Não dá pra aceitar como válida qualquer ação na área da saúde, tanto institucional como profissional, se o item número um das preocupações não for o atendimento a ser dispensado à população.

Por quê? Porque esse modo de abordar o cidadão em qualquer área da vida social expressa uma certa visão de mundo, um dos tantos jeitos de olhar, analisar, julgar e atuar na sociedade. O jeito, que é sempre fruto de uma escolha feita por alguém que tem consciência ou não dos desdobramentos de sua escolha, não surge do nada e nem de uma hora pra outra. O fato é que qualquer que seja o jeito escolhido, ele é parte de um conjunto de elementos em defesa dos interesses de um grupo social específico.

Numa sociedade como a nossa, tais interesses têm a ver com a exploração econômica e política de grandes negócios. Estamos falando do lucro com a venda de remédios, do lucro com a venda de serviços de saúde, do lucro com a exploração do trabalho do médico e, também, do lucro político do Estado, especialmente porque ele é o arranizador de todo esse processo.

Cultura da doença

Tratar a saúde, tendo o foco totalmente direcionado para a doença constitui-se, na verdade, um tipo de cultura bastante desenvolvida em nosso país. Um tipo específico de cultura elaborada e difundida também por um grupo social específico, de acordo com interesses evidentemente específicos. Esse tipo de cultura, que podemos chamar cultura da doença, tem encontrado, a cada dia que passa, mais espaço na sociedade para fazer crescer seus interesses.

São pelo menos duas as razões para que isso aconteça. Primeiro, porque conta com uma população carente em diversos aspectos: economicamente, a imensa maioria do nosso povo ainda é miserável, vive das esmolas do Estado, da benemerência dos abastados ou da generosidade dos solidários; socialmente, estamos tão divididos internamente que qualquer tipo de convivência tem se tornado cada vez mais difícil, fazendo com que, não raro, somente a presença do outro nos assuste; politicamente, ainda acreditamos em salvadores da pátria, em quem nos promete uma terra de leite e mel...

Carências

As carências que justificam o fato da cultura da doença se espalhar em nosso meio são históricas, quer dizer, há 500 anos elas vêm se estabelecendo no Brasil. São gerações e gerações nascendo carentes porque sistematicamente suas forças vêm sendo minadas. Temos sido uma sociedade formada por um grande número de explorados em todas as suas capacidades. Desde a colonização portuguesa e dos outros europeus até os últimos 60/70 anos, sob os interesses dos Estados Unidos, não há um dia que a gente possa dizer que foi ou que está sendo fácil viver por aqui.

Não é por acaso que sejam assim vigorosas tanto a vontade de poder como a força de dominação dos estrangeiros e de seus representantes em nosso país. Ora, não foi à toa que a escravidão oficial dos negros durou quase 400 anos; que os donos do café mantiveram a sete chaves a porta do governo central por quase 30 anos; que tenhamos vivido duas ditaduras das mais violentas da história em menos de 50 anos. Também não foi e nem é por acaso que esse tempo todo tenha sido marcado por muitos de nós, brasileiros, pela força de negação da dominação e pela vontade de querer nosso país livre de toda opressão.

Coragem, criatividade e persistência, entre outras, são qualidades do nosso povo mesmo. Sempre foi e continua sendo. A mistura de raças e culturas diferentes acabou formando um tipo humano que até pode ser receptivo com as gentes de outros lugares, pode até exagerar nesse jeito de ser, mas não é verdade que ele aceita de modo passivo as imposições vindas de fora. Não é verdade, como muitos entre nós têm afirmado, que somos um povo apático, sem reação e que vivemos como se estivéssemos dopados.

A pressão sobre nossas cabeças, desde sempre, é imensa. Durante séculos, os colonizadores de todos os cantos usaram de todos os meios possíveis para impedir toda e qualquer forma de organização do nosso povo. Não houve um só levante ou rebelião no Brasil que não tenha sido massacrada. Qualquer reunião ou manifestação do povo, mesmo por motivos claramente religiosos, sempre foi inviabilizada tanto pelos representados como pelos representantes dos governos.

Felizmente, nos últimos anos, depois da Constituição de 1988, estamos vivendo um outro momento da história do nosso país. Temos conseguido dar saltos importantes em vários pontos de vista. Um deles é a saúde e, em particular, a saúde do trabalhador. É preciso que a gente reconheça isso, muito embora não sejam poucos os profissionais de saúde que atuam nessa área ainda mantenham jeitos muito antigos de abordar seus pacientes.

Nossas carências são históricas, têm local e data. Têm motivos e conseqüências, portanto, acabam favorecendo a cultura da doença em nosso meio. Ou seja, a situação de carência em que parte significativa do nosso povo se encontra hoje nada mais é do que o resultado de políticas adotadas no decorrer da história do nosso país, visando a que esse tipo humano corajoso, criativo e persistente desapareça. Por que? Ora, porque gente assim atrapalha uma série de planos...

Então, torná-lo doente e constantemente necessitado de alguém que trate dele não deixa de ser a forma atual de impedir que, por exemplo, os trabalhadores organizem e digam não ao que lhes é imposto. Levar a população a ser dependente do remédio x, y, z talvez seja o modo atual de acalmar quem jamais aceitaria que alguém lhe dissesse como é que ele tem que viver. Tratá-lo como paciente, então, é possível que seja o jeito atual de amarrá-lo pelos pés e pela cabeça para que ele não ouse falar o que pensa e nem queira andar por onde ele bem entender.

Mídias

Mas há uma segunda razão para que a cultura da doença se expanda em nosso meio. Diferentemente das carências, que há séculos vêm se consolidando ou sendo forjada no meio do nosso povo, esta segunda razão, sempre com muito sucesso, vem se constituindo mais efetivamente há três ou quatro décadas.

Estamos nos referindo aos meios de comunicação coletivos, também chamados de mídias. A partir dos anos de 1970, por causa da Copa do Mundo, a mais poderosa das mídias, a televisão, começou a ocupar a casa da maioria da população brasileira. Hoje em dia, quantas casas ou casebres ou favelas ou cortiços ainda não têm televisão? Ou 2 ou 3 ou 4 aparelhos?

Como nenhuma outra mídia, a tevê caiu no gosto do nosso povo. E de uma forma tal, que é possível afirmar que não há lugar no mundo em que a identificação com a telinha seja tão forte como é por aqui.

O rádio começou a operar no Brasil em 1920. Nesses mais de 80 anos, tentou educar conforme modelos estrangeiros, contribuiu com empresas, igrejas e governos ocupados com o amansamento da população, virou porta-voz de meia dúzia de ricos, transformou em produtos de venda uma série de artistas do povo e, nos últimos tempos, está mais para balconista de empresas gravadoras de música do que pra qualquer outra coisa.

Vendido como o companheiro de todas as horas, é difícil não encontrar esse tipo de aparelho nas casas, nos carros, nos bolsos das pessoas mais comuns. A maioria deles, contudo, só toca música nos últimos tempos. Não são mais rádio-que-fala. Viraram toca-disco ou toca-fita ou toca-CD coletivo.

É uma pena, porque somos um povo que adora ouvir e contar histórias, que não dispensa nunca um bate-boca, que gosta muito de ouvir o que os outros falam sobre isso e aquilo. Tudo o que hoje ouvimos é: Você acabou de ouvir... Você vai ouvir agora... E só.

Jornais e revistas, definitivamente, não são meios de comunicação que chegam nas mãos da imensa maioria do povo. São mídias especialmente dirigidas a um segmento da população chamado de formador de opinião. Na verdade, são feitos para serem consumidos por quem tem dinheiro suficiente pra comprar as bugigangas anunciadas em suas páginas.

A internet, então, nem dá pra falar, pelo menos por enquanto. Menos de 20 milhões de pessoas acessam alguma vez a rede mundial. Isso num país que tem quase 200 milhões de habitantes.

Mas há uma mídia que é particularmente fantástica, do ponto de vista, é claro, de quem a utiliza para publicar suas informações. É fantástica, no sentido de que nos invade e faz de cada um de nós o que ela bem quiser. Para nós, ela pode ser chamada de bombástica, porque cai como uma bomba de tempos em tempos em nossas vidas. De repente, ela está lá num lugar onde menos a gente poderia esperar.

Estamos falando dos grandes cartazes de rua, intensamente presentes nas avenidas mais movimentadas, mas também espalhados por toda a cidade e, ultimamente, também em rodovias.

Esses cartazes de rua são, do nosso ponto de vista, a mídia mais violenta que existe hoje. Por que? Porque se a gente quiser, embora não seja assim tão simples, a gente nem chega perto do rádio, da tevê e da internet ou do jornal e da revista. Tem

gente que se recusa terminantemente fazer uso de um ou mais meios de comunicação.

Com os tais cartazes, isso não é possível. Eles estão dispostos de tal maneira que, mesmo que você não olhe diretamente pra eles, seus olhos captam a mensagem que eles querem passar pra você. Quando a gente fixa os olhos em algo, nós conseguimos ver até seus detalhes; enquanto isso, nossos olhos registram, sem que a gente perceba com clareza, o que está em volta dele. Então, nós não temos como nos livrar deles. Por isso, são os meios de comunicação coletivos mais violentos.

Há outros ainda, como cornetas ou caixas de som penduradas em postes, obrigando as pessoas ouvirem mensagens que talvez não quisessem ouvir. Há panfletos, santinhos, adesivos, folder, pequenos cartazes colados em muros e postes, enchendo as pessoas de informações sobre tudo o que a gente pode imaginar...

Cidadão, não. Consumidor, sim.

Enfim, o fato é que as mídias têm ocupado um papel importante neste nosso tempo. Claro, não podemos dizer que elas definem nossas vidas, porque quem decide o que quer ouvir, ver ou ler, somos cada um de nós. No final das contas, é você e sou eu quem diz o que quer e o que não quer tanto para nossa vida pessoal e, por consequência, a nossa vida em sociedade. Mas que elas têm um peso que precisa ser considerado, ser levado a sério por mim e por você, precisa mesmo. E o mais urgente possível.

O que é grave, do nosso ponto de vista, é que essas mídias todas, exatamente porque conseguem atingir o nosso povo, estão aí para atender interesses que não são os nossos interesses. Na verdade, estamos certos de que são contra o que realmente tem a ver com a gente.

Especialmente quando tratam da saúde do cidadão, não é o cidadão quem interessa de verdade, mas o potencial consumidor de remédios ou de serviços médicos. Quando tratam da saúde do trabalhador, não é o cidadão que vende sua capacidade de trabalho por um salário e que, exatamente por isso, tem deveres e direitos, mas de alguém que, por ter conseguido um trabalho, deve não só ser agradecido ao patrão, como se prevenir contra todo e qualquer inconveniente que possa prejudicar seu emprego.

É neste sentido que as mídias contribuem para fortalecer a cultura da doença em nosso meio. O tipo de serviço a que ela se presta, certamente porque lucra bastante, faz com que nosso povo, uma vez ocupado com tantas informações científicas, cada vez mais se distancie de suas raízes. De que modos, por exemplo, durante séculos, as pessoas que vieram antes de nós curaram suas doenças e aliviaram suas dores?

Mas o pior disso tudo é que tratar da saúde como se fosse doença significa reduzir a saúde em doença. Mais ainda: significa simplificar algo que é mais que grandioso, ou seja, é o mesmo que diminuir a importância da vida e ir acabando com ela. Porque saúde mesmo é pura vida. É alegria. É brincadeira. É compromisso, antes de tudo, consigo mesmo. É cuidar de si. É trabalho. É organização. É coletividade. É lazer. É esporte...

Saúde mesmo

Saúde não tem a ver com submissão, dependência, passividade. Ao contrário, saúde é o oposto da miséria, da esmola, da quase impossibilidade de convivência social, da esperança de que alguém dê um jeito na vida das pessoas. Quando fazemos um brinde à saúde, queremos com isso dizer que a vida se conserve em nós e nos outros. Estamos dizendo que queremos conseguir ou manter o equilíbrio entre nós e o meio em que vivemos. E o fazemos, em geral em alto e bom tom, como que para afirmar mais uma vez, para nós e para os outros, que todos apostamos nessa idéia. Ou seja, a saúde é sempre coletiva; realmente, não dá pra ser saudável sozinho.

O lugar da saúde, portanto, da saúde mesmo, não é na fala do médico, na bula do remédio, nesse ou naquele plano ou na política do governo. Na maioria absoluta das vezes, a saúde que aparece aí é tão somente o contrário de doença, como já falamos. O lugar da saúde mesmo é no meio da sociedade, nos diversos grupos sociais que se formam por proximidade geográfica, por identificação de modo de pensar, por interesses comuns decorrentes de um determinado tipo de necessidade.

E como elas manifestam a diversidade de pontos de vista que defendem, a partir do grupo social que participam? Que tipos de coisa fazem para manter as características do grupo ao qual pertencem? Como elas criam os meios necessários para que se preservem enquanto grupos? Enfim, de que se servem para ter a garantia de que os membros desses grupos busquem e

encontrem justificativas comuns para continuarem a participar desse ou daquele grupo?

O nome que se dá a esse processo de criação, manutenção e expressão próprias dos grupos humanos é cultura. Isto é: o cultivo humano que os humanos fazem de si mesmos. É através desse processo que as pessoas conhecem suas raízes, de onde vêm, que herança receberam dos mais velhos, que capacidades e destrezas desenvolveram ao longo de sua história. Por conta disso, se fortalecem e sabem da força que têm. Sabem se podem, se têm condições de mudar ou de preservar algo.

E expressam essas coisas todas através de suas músicas, suas danças, suas festas, seus jeitos de falar, seus modos de pensar, suas crenças, suas formas de julgar a si mesmas e aos outros... A cultura de um grupo ou de um povo tem a cara desse grupo ou desse povo. É o modo como eles se reconhecem e se apresentam aos outros grupos ou aos outros povos.

A cultura da doença impede o acesso à cultura

Pois bem, as forças que sustentam a cultura da doença que há séculos vêm se propagando em nosso país visam a impedir, ou dificultar ao máximo, que o nosso povo acesse a nossa cultura. Isto quer dizer que, muito antes de acessar às culturas de alguns dos nossos grupos sociais ou de povos diferentes, cada um de nós tem direito de saber das manifestações culturais dos que vieram antes de nós e de nossos contemporâneos. Saber, por exemplo, da nossa história a partir do ponto de vista dos nossos antepassados, dos modos como eles cultivaram o humano em seu tempo, significa ter em nossas mãos a real possibilidade, se quisermos, de alterar o que deles recebemos.

De um lado, cultivar a miséria, gerando as desgraças que atingem nosso povo. De outro, controlar os meios de comunicação, de modo que apenas um pequeno grupo decida o que todos podemos ver, ouvir e ler, promovendo a padronização da fala e das manifestações culturais, impondo modelos de pensamento e comportamento. Esta tem sido uma prática que já demonstrou dar muito certo em nosso país. Tanto é assim que muitos de nós ainda não percebemos o valor dessa estratégia... Tanto a miséria quanto as mídias, ao trabalharem com a cultura da doença, contribuem de forma importante e decisiva para arrancar e acabar com nossas raízes.

Mas se essas forças têm dificultado o fortalecimento cultural de nosso povo, isto quer dizer que as nossas raízes ainda

existem. E mais: resistem como forças contrárias àquelas práticas utilizadas. Quer dizer também que, tanto o descaso de um segmento da sociedade com a maioria pobre da população como a insistência das mídias em nos convencer de suas verdades, essa força contrária à nossa cultura tem feito com que as nossas raízes se fortaleçam.

O nível de organização da sociedade brasileira, hoje em dia, é incomparável a qualquer tempo anterior. A quantidade de pessoas com clareza sobre seus direitos e deveres atualmente é infinitamente maior do que em outros tempos. A certeza de que nenhum de nós, individualmente ou grupo minimamente organizado, é massa de manobra está presente hoje no pensamento e nas ações de um número bem maior de pessoas do que antes.

A Constituição Brasileira de 1988 e, a partir dela, os programas e projetos sociais e culturais dos movimentos sociais, dos governos e mesmo da iniciativa privada refletem esse nível de organização e, sem dúvida alguma, fortalecem o nosso povo. É impressionante o número de pessoas envolvidas, por exemplo, com a música dos vários cantões desse país. Em geral, as pessoas até cantam e dançam as baladinhas comerciais, vão aos shows bem produzidos e sons com qualidade técnica e conteúdo duvidoso, mas não resistem à música da terra, principalmente quando essa música é da terra em que nasceram. Pode-se dizer o mesmo de várias outras manifestações culturais.

Pois não é diferente do que tem acontecido com os movimentos sociais. A quantidade de pessoas envolvidas em organizações atuantes nas mais diversas áreas é bastante significativa e expressiva. Os avanços com relação, por exemplo, aos direitos sociais que a sociedade brasileira tem conseguido nos últimos tempos não teriam sido possíveis sem a atuação intensa e decisiva dessas várias organizações espalhadas pelo país.

É possível, no entanto, que você e muita gente ainda não tenha uma idéia mais consistente disso tudo que estamos falando. Talvez sequer saiba da existência vigorosa desses avanços sociais e culturais. É possível que, exatamente por isso, não são poucos os que entre nós têm opiniões equivocadas sobre nosso país. É comum ouvirmos frases assim: não tem mais jeito, não; está tudo perdido; todo mundo é sacana; cada um só pensa em si...

Em geral, esse tipo de afirmação expressa uma profunda desesperança alimentando as pessoas. Daí à falta de interesse e vontade que as coisas possam ser diferentes é só um passo. Acontece, então, das pessoas se acomodarem e nada fazerem e, pior, se incomodarem e até dificultarem as ações de quem quer fazer algo exatamente porque sabem que podem fazê-lo.

Essa desesperança que leva a não querer e não fazer nada não cai do céu e nem é especialmente dirigida a essa ou aquela pessoa. Aliás, como em tudo na vida, o querer ou o não querer, assim como o fazer ou o não fazer, é uma decisão individual que, evidentemente, pode sofrer maior ou menor influência, seja de situações ou de pessoas. Mas no frígir dos ovos a decisão é pessoal, tendo condições de perceber ou não os desdobramentos de sua decisão.

Os meios de comunicação dificultam o acesso à cultura mesmo

Como já dissemos, atualmente quem mais se mete na vida social do brasileiro, quem mais influencia nossos modos de ver e de nos comportar frente a nós mesmos e aos outros são os meios de comunicação. Não por acaso, como já dissemos também. Só para lembrar, são eles que formam a segunda força que sustenta, entre outras coisas, a cultura da doença, querendo a todo custo nos convencer que saúde é o contrário de doença. São eles que impedem ou dificultam o acesso à nossa própria cultura, a cultura mesmo de que já falamos.

São eles, então, que contribuem, de modo efetivo, para que não sejamos saudáveis. Fazendo o jogo dos que não têm o menor interesse em acabar com a miséria, são eles que conseguem criar e impor os valores de quem precisa que cada um pense somente em si, que necessita muito de que não tenhamos esperança e, claro, não façamos nada para que as coisas mudem. De acordo com esses interesses, convém a eles que coloquemos todo e qualquer um no mesmo saco, ou seja, que não percebamos que todo mundo é muita gente e que não é verdade que eu e você, por exemplo, achamos que não há o que fazer, porque tudo está perdido...

Tanto é assim que a maioria absoluta dos meios de comunicação, isto é, das grandes redes de tevê, de rádio, de jornais e de comunicação visual evita a todo custo falar, mostrar e escrever sobre os avanços que temos conseguido nos últimos tempos. As tevês e as emissoras de rádio, por exemplo, funcionam 24 horas, mas quantos programas você conhece que tratam da valorização da nossa cultura? Quantos jornais e revistas se ocupam em divulgar ações e pessoas envolvidas com a possibilidade de mudanças sociais? Você já viu alguma campanha publicitária sobre os avanços sociais conseguidos a partir da luta empreendida por cidadãos organizados e comprometidos com o lugar onde moram?

No lugar de informações, programas e campanhas abordando temas como esses, que certamente fortaleceriam nosso povo,

contribuindo para que ele seja saudável no sentido de ser capaz de decidir o próprio destino, os meios de comunicação oficiais do Brasil trabalham, de forma sempre muito competente, no sentido de nos fazer competidores de toda e qualquer coisa, consumidores de todo e qualquer produto e, sobretudo, de pessoas esquecidas do próprio passado, da própria história. Quanto mais desmemoriado é um povo, tanto mais facilmente ele é dominado por quem quer que seja.

Por isso, insistem tanto em martelar nossas cabeças para que concordemos com eles. Por isso, investem tanto em produções caríssimas, enchendo nossos olhos de brilho e nos fazendo encantar com eles. Por isso, inventam concursos e prêmios, distribuem brindes a escolhidos no meio de um povo tão miserável que se contenta com qualquer coisa. Por isso, divulgam tantos produtos que a maioria do povo jamais poderá comprar, mas desejará muito.

O resultado de esse desejar muito é mais importante do que propriamente vender esse ou aquele produto. Tanto quem anuncia como quem veicula a mensagem, ou seja, o fabricante e as mídias, sabem perfeitamente bem que a maioria dos trabalhadores brasileiros, considerando o salário que recebem, nunca poderá comprar o carro de última geração, o apartamento ou casa grandes e lujosamente construídos ou a viagem de lazer com a família no próximo feriado. Aliás, ninguém melhor do que eles sabem disso.

Mas não importa. O que vale é que a pessoa sonhe com o carro, com a casa, com a viagem. É preciso que ela fique marcada por esse desejo, que ela não pare de pensar nisso. Daí ela liga o rádio e a tevê, e a tal propaganda está lá insistentemente repetida; abre o jornal ou a revista, ela também está lá enorme e em cores; anda pela cidade, e os grandes cartazes exibem a mesma propaganda.

O que ela faz, então? Não resiste e compra qualquer badulaque que possa pagar, nem que seja em 36 vezes no carnê. Pronto! A propaganda do que ela não podia comprar atingiu o seu objetivo, isto é, fez com que ela comprasse alguma coisa. E isto é o que é realmente importa, principalmente porque, a partir de agora, tendo 36 prestações pra pagar, ela pensará mais de uma vez antes de reclamar do emprego, das condições de trabalho, do salário que recebe... Enfim, a propaganda e as mídias fizeram o seu papel de contribuir enormemente para o controle social, qual seja o de dificultar que o trabalhador se organize, reivindique, exija o que lhe é de direito. Não há cala-boca mais efetivo do que prestação pra pagar todo mês.

Bem, essa é a outra força que age contra o nosso direito à cultura. Força bruta, como vimos. Que joga pesado. Não brinca em serviço. É competente e insistente, e temos que reconhecer que tem feito a cabeça de muitos nós, brasileiros. Mas, como vimos, há uma reação também a essa força. Uma outra força nascida dentro da sociedade com outros interesses e outros objetivos.

Democratização dos meios de comunicação

Por volta de 1970, no Brasil e noutros países da América Latina, várias pessoas, questionando a centralização dos meios de comunicação, começaram a levantar antenas e colocar no ar programas de rádio e de tevê que elas produziam e apresentavam. Falavam e tratavam de assuntos como as emissoras oficiais, mas também de temas que tinham a ver com o local em que viviam. Muitas delas tocavam as músicas comerciais, mas também abriam espaços na programação para os músicos das suas comunidades. Outras, mais ousadas, negavam completamente as emissoras autorizadas. Mais ainda: faziam questão de colocar no ar sua indignação e revolta.

Estava nascendo aí o que recebe o nome de Movimento de Democratização dos Meios de Comunicação. A idéia de movimento é que há pelos mais diversos lugares um número significativo de pessoas envolvidas em uma luta que tem como objetivo mudar uma situação. Neste caso, essas pessoas querem que os meios de comunicação não sejam propriedade de um pequeno grupo de bem-nascidos ou de gente interessada em explorar para si algo que é direito de todos. O ar não pode ter dono, e não é justo que as ondas do rádio e da tevê emitam apenas o que algumas pessoas pensam e querem para a sociedade.

É claro que a reação a esse movimento foi e continua sendo umas das maiores violências da história dos nossos países. A truculência com que são tratadas as pessoas que trabalham, sobretudo, com rádios comunitárias na parte pobre do continente americano é algo que simplesmente nos deixa envergonhados e tristes. Milhares de emissoras comunitárias e livres foram e continuam sendo fechados, seus equipamentos apreendidos e seus responsáveis, presos ou com processos na justiça.

A brava luta de milhares de pessoas, verdadeiros comunicadores desses países, em que pesem os aborrecimentos que têm passado, deixa claro que a comunicação comunitária é, sem dúvida, um dos mais importantes caminhos que podemos trilhar no sentido de nos descobirmos como povo, de valorizarmos a nossa cultura e de decidirmos sobre o nosso futuro. Ou seja, exatamente o oposto dos interesses de quem não quer que tenhamos direito à nossa cultura.

A comunicação comunitária, e particularmente a emissora de rádio local, que garante a participação de toda e qualquer pessoa, ao vivo ou por telefone, produzindo e apresentando programas do jeito que elas quiserem, que toca a música de

quem não consegue espaço nas grandes rádios, que noticia e discute assuntos da comunidade, que reconhece e valoriza as pessoas e suas histórias, enfim, um lugar em que as pessoas possam dizer o que sentem e pensam – uma rádio-que-fala é o meio mais rápido de um povo resgatar sua cultura, de tomá-la nas mãos, de avaliá-la e, então, decidir o que fazer com ela: preservá-la ou mudá-la.

Guia de Fontes e de Informações

Este Guia foi elaborado para funcionar como material de referência para os comunicadores. A publicação chega num momento importante do país, quando se estrutura a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), composta por centros de referência que procuram integrar serviços voltados ao atendimento especializado, à vigilância dos ambientes de trabalho e aos estudos de doenças ocupacionais. Hoje, 110 unidades estão espalhadas pelo país e outras 90 estão em processo de implantação. Um processo de qualificação do serviço do Sistema Único de Saúde (SUS), que está presente na maior parte do território nacional.

A Renast foi discutida e pactuada com as três esferas de governo que integram a gestão da saúde no território nacional. A Comissão Intergestores Tripartite aprovou a definição das atribuições de cada nível de gestão. No final de 2005, pouco depois do frutífero processo de discussão da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, que mobilizou mais de 100 mil pessoas no Brasil. Foi a primeira vez na história em que os três ministérios diretamente relacionados ao tema convocaram um encontro sobre o tema com a participação da sociedade. Agora, as sugestões da conferência estão em discussão nos estados para formar um planejamento de implementação das ações.

Paralelamente a isso, representantes dos governos, médicos, psicólogos, auditores do trabalho, técnicos da previdência, sindicalistas e estruturas de controle social, como conselhos de saúde, buscam disseminar mais e mais informações sobre a saúde no trabalho. Este Guia detalha os passos para encontrar as principais fontes que lidam com o tema. A proposta é indicar caminhos para aprofundar um debate ainda pouco desenvolvido na mídia brasileira. De acordo com dados apurados pela Previdência Social, apenas entre as pessoas com carteira assinada entre 1999 e 2003, o trabalho matou uma pessoa a cada hora e meia e mutilou mil a cada dia útil.

Falar sobre o tema da saúde do trabalhador exige do comunicador conhecimento das estruturas que executam as políticas do setor. Você, radialista, agora pode transmitir as informações corretas e discutir os casos crônicos do país. Como o de pessoas intoxicadas, de funcionários com lesões por esforços repetitivos e até de mortes causadas pelas péssimas condições do ambiente de trabalho. O Guia ajuda como suporte para o trabalho diário, mas não substitui a importância de conhecer a realidade do trabalho dos brasileiros. Aqui, portanto, vai um convite desafiante para você, radialista. Saber as dificuldades dentro das empresas, no “chão da fábrica” e os problemas do enorme exército de trabalhadores informais pelas ruas do país.

Nas próximas páginas, você vai saber quais são as fontes que formulam e organizam a política nacional do setor, ao mesmo tempo em que pode encontrar quem representa esse assunto em cada município brasileiro.

A atualização dos contatos foi feita no final do primeiro semestre de 2006 e pode ter alterações ao longo do tempo. Procure manter atualizada a sua lista e aproveite para elaborar a relação dos contatos na sua comunidade. Reservamos as últimas páginas para a sua agenda.

Boa leitura e bom trabalho!

Fontes no país

O direito à saúde do trabalhador envolve várias estruturas do Estado brasileiro e o acompanhamento de representantes dos trabalhadores e da sociedade organizada. O assunto possui relação com diversos ministérios, estruturas de controle social da saúde, como os conselhos de saúde, centrais sindicais, agências reguladoras, fundações, universidades, parlamentares, Ministério Público e até organizações internacionais. As fontes a seguir participam direta ou indiretamente da formulação e da execução das políticas nacionais do setor.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Diretor-presidente: Dirceu Raposo de Mello
SEPN 515, Bl. B, Ed. Omega
Brasília – DF
CEP: 70770-502
Telefone: (61) 3448-1000
Site: www.anvisa.gov.br

Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Presidente: Artur Henrique da Silva Santos
Rua Caetano Pinto, 575, Brás
São Paulo – SP
CEP: 03041-000
Telefone (11) 2108-9200
Fax (11) 2108-9310
E-mail: cut@cut.org.br
Site: www.cut.org.br

Comissão Intergestores Tripartite

Presidente: José Agenor Álvares
Coordenação Técnica: Maria Arindelita Neves de Arruda
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde, Anexo B, 2º andar
Brasília – DF
CEP: 70058-900
Telefone: (61) 3315-2260
Fax: (61) 3315-2449
E-mail: cit@saude.gov.br
Site: www.saude.gov.br/dad

Comissão Permanente de Saúde Ambiental (Copesa)

Coordenador: Anamaria Tambelini
SHS, Qd. 06, Business Center Tower, Conj. A, Bl. C, 7º andar, 708
Brasília – DF
Telefone: (61) 2107-4489
E-mail: fabiana.sa@saude.gov.br

Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT)

Presidente: Canindé Pegado
Rua Thomaz Gonzaga, 50, 2º andar, Liberdade
São Paulo – SP
CEP: 01506-020
Telefone: (11) 3209-6577
E-mail: cgt@cgt.org.br
Site: www.cgt.org.br

Conselho Nacional de Saúde (CNS)

Presidente: José Agenor Álvares
Secretário-executivo: Eliane Aparecida da Cruz
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador: Jesus Francisco Garcia
Esplanada dos Ministérios, Bl. G, Anexo B, Sl. 104 B
Brasília – DF
CEP: 70.058-900
Telefone: (61) 3315-2150/ 2151
Fax: (61) 3315-2414/ 2472
E-mail: cns@saude.gov.br
Site: www.cns.gov.br

Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (Conass)

Presidente: Jurandir Frutuoso
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde, Anexo B, Sl. 148
Brasília – DF
CEP: 70058–900
Telefone: (61) 3315–2206/ 2894
Site: www.conass.org.br

Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems)

Presidente: **Sílvio Fernandes da Silva**
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde, Anexo B, Sl. 130
Brasília – DF
CEP: 70058–900
Tels: (61) 3315–2121/2828/ 2125
E-mail: maria.ignez@saude.gov.br
Site: www.conasems.org.br

Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio)

Presidente: Jorge Almeida Guimarães
SPO, Área 05, Qd. 03, Bl. B, Térreo
Brasília – DF
CEP: 70067–900
Telefone: (61) 3225–7191/ 2104–8873/ 8801
Fax: (61) 3321–3463
E-mail: ctnbio@mct.gov.br

Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes do Trabalho (Diesat)

Presidente: Benedito Alves de Souza
Rua Tamandaré, 348, Mesanino, Liberdade
São Paulo – SP
CEP: 01525–000
Telefone: (11) 3399–5673
E-mail: diesat@diesat.org.br
Site: www.diesat.org.br

Frente Parlamentar da Saúde

Presidente: Deputado Rafael Guerra
Câmara dos Deputados, Gabinete 239, Anexo 4, Praça dos Três Poderes
Brasília – DF
CEP: 70160 – 900
Telefone: (61) 3215–5239/ 8686
Fax: (61) 3215–2239
E-mail: dep.rafaelguerra@camara.gov.br

Força Sindical

Presidente: Paulo Pereira da Silva
Rua Galvão Bueno, 782, Liberdade
São Paulo – SP
Telefone: (11) 3348–9000
E-mail: imprensa@fsindical.org.br
Site: www.fsindical.org.br

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

Esplanada dos Ministérios, Ministério da Justiça, Bl. T, Anexo I, Sl. 106
Brasília – DF
CEP: 70064 – 901
Telefone: (61) 3429–3880/ 3921
Fax: (61) 3429–3172
E-mail: isa@fnpeti.org.br/ tania@fnpeti.org.br
Site: www.fnpeti.org.br

Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro)

Presidente: Rosiver Pavan
Rua Capote Valente, 710, Pinheiros
São Paulo – SP
CEP: 05409–502
Tel: (11) 3066–6113/ 6122
Fax: (11) 3062–4027
E-mail: ctn@fundacentro.gov.br
Site: www.fundacentro.gov.br

Fundação Nacional de Saúde (Funasa)

Presidente: Paulo de Tarso Lustosa da Costa
SAS, Qd. 04, Bl. N, 5º andar, Sl. 502
Brasília – DF
CEP: 70070–040
Telefone: (61) 3314 6362/ 6466/ 6619
E-mail: presidencia@funasa.gov.br
Site: www.funasa.gov.br

Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

Presidente: Paulo Marchiori Buss
Avenida Brasil 4365, 5º Andar, Manguinhos
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 21045–900
Telefone: (21) 3885–1643/ 2590–3190/ 2270–2496
E-mail: presidencia@fiocruz.br
Site: www.fiocruz.gov.br

Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP)

Diretor: Antônio Ivo de Carvalho
Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Manguinhos
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 21041–210
Telefone: (21) 2598–2525
E-mail: aivo@ensp.fiocruz.br
Site: www.ensp.fiocruz.br

Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH/Ensp)

Coordenador: Hermano Albuquerque Castro
Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Manguinhos
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 21041–210
Telefone: (21) 2564–1050/ 2598–2682
Fax: (21) 2270–3219
E-mail: castro@ensp.fiocruz.br
Site: www.ensp.fiocruz.br

Ministério da Ciência e Tecnologia

Ministro: Sérgio Rezende
Esplanada dos Ministérios, Bl. E
Brasília – DF
CEP: 70067–900
Telefone: (61) 3317–7500
Site: www.mct.gov.br

Ministério da Saúde (MS)

Ministro: José Agenor Álvares
Esplanada dos Ministérios, Bl. G, 5º andar
Brasília – DF
CEP: 70058–900
Telefone: (61) 3315–2425
Disque Saúde: 0800 61 1997
Site: www.saude.gov.br

Secretaria Executiva do MS

Secretário: Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Esplanada dos Ministérios, Bl. G, 3º andar
Brasília – DF
CEP: 70058–900
Telefone: (61) 3315–2130
Fax: (61) 3321–4396
E-mail: jarbas.barbosa@saude.gov.br

Secretaria de Atenção à Saúde do MS

Secretário: José Gomes Temporão
Esplanada dos Ministérios, Bl. G, 9º andar, Sl. 900
Brasília – DF
CEP: 70058–900
Telefone: (61) 3315–2626/ 3315–2627
E-mail: jtemporao@saude.gov.br

Coordenação de Saúde do Trabalhador (Cosat) do MS

Coordenador: Marco Antonio Gomes Perez
Esplanada dos Ministérios, Bl. G, 6º andar, Sl. 603
Brasília – DF
CEP: 70058–900
Telefone: (61) 3315–2610
E–mail: cosat@saude.gov.br

Secretaria de Vigilância em Saúde do MS

Secretário: Fabiano Pimenta
Esplanada dos Ministérios, Bl. G, 1º andar, sala 105
Brasília – DF
CEP: 70058–900
Telefone: (61) 3315–3777/ 3706
E–mail: svs@saude.gov.br

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do MS

Secretário: Francisco Eduardo de Campos
Esplanada dos Ministérios, Bl. G, 7º andar, Sl. 705
Brasília – DF
CEP: 70058–900
Telefone: (61) 3315–2224
Fax: (61) 3226–0063
E–mail: sgtes@saude.gov.br

Secretaria da Gestão Participativa do MS

Secretário: Antônio Alves de Souza
Esplanada dos Ministérios, Bl. G, 4º andar, Sl. 407
Brasília – DF
CEP: 70058–900
Telefone: (61) 3315–3616/ 3322–8377
E–mail: gestaoparticipativa.gabinete@saude.gov.br

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do MS

Secretário: Moisés Goldbaum
Esplanada dos Ministérios, Bl. G, 8º andar, Sl. 805
Brasília – DF
CEP: 70058–900
Telefone: (61) 3315–2839
E–mail: francineia.bezerra@saude.gov.br

Ministério da Previdência

Ministro: Nelson Machado
Esplanada dos Ministérios, Bl. F, 8º andar
Brasília – DF
CEP: 70059–900
Telefone: (61) 3317–5000
Prev Fone: **0800 78 01 91**
Site: www.previdencia.gov.br

Secretaria de Políticas de Previdência Social

Secretário: Helmut Schwarzer
Esplanada dos Ministérios, Bl. F, 7º andar, Sl. 723
Brasília – DF
CEP: 70059–900
Telefone: (61) 3433–5236/ 5342
Fax: (61) 3433–5195/ 5045
E–mail: helmut.schwarzer@previdencia.gov.br

Ministério do Meio Ambiente

Ministra: Marina Silva
Esplanada dos Ministérios, Bl. B, 5º andar
Brasília – DF
CEP: 70068–900
Telefone: (61) 4009–1000
Site: www.mma.gov.br

Ministério do Trabalho (MTE)

Ministro: Luiz Marinho
Esplanada dos Ministérios, Bl. F
Brasília – DF
CEP: 70059–900
Telefone: (61) 3317–6000
Site: www.mte.gov.br

Secretaria de Inspeção do Trabalho do MTE

Secretária: Ruth Beatriz Vasconcelos Vilela
Esplanada dos Ministérios, Bl. F, Ala B, 1º andar
Brasília – DF
CEP: 70059–900
Telefone: (61) 3226–1997/ 3317–6632
Fax: (61) 3317–8270
E-mail: sit@mte.gov.br

Departamento de Fiscalização do Trabalho do MTE

Diretor: Leonardo Soares de Oliveira
Esplanada dos Ministérios, Bl. F, Ala B, 1º andar
Brasília – DF
CEP: 70059–900
Telefone: (61) 3317–6172
Fax: (61) 3226–3152
E-mail: leonardo.soares@mte.gov.br

Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho do MTE

Diretor: Rinaldo Marinho Costa Lima
Esplanada dos Ministérios, Bl. F, Anexo, 1º andar
Brasília – DF
CEP: 70059–900
Telefone: (61) 3317–6672/ 6671
Fax: (61) 3317–8266
E-mail: dsst@mte.gov.br

Ministério Público do Trabalho

SAS, Qd. 04, Bl. L
Brasília – DF
CEP: 70070–922
Telefone: (61) 3314–8500
Fax: (61) 3321–0545
E-mail: slia@pgt.mpt.gov.br
Site: www.mpt.gov.br

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Representante no Brasil: Laís Abramo
Setor de Embaixadas Norte, Lote 35
Brasília – DF
CEP: 70800–400
Telefone: (61) 2106–4600
Fax: (61) 3322–4352
E-mail: brasilia@oitbrasil.org.br
Site: www.oitbrasil.org.br

Organização Pan-Americana de Saúde (Opas)

Representante no Brasil: Antônio Horácio Toro Ocampo
Setor de Embaixadas Norte, Lote 19
Brasília – DF
CEP: 70800–400
Telefone: (61) 3426–9595
Fax: (61) 3426–9591
Site: www.opas.org.br

Fontes no seu Estado

Os responsáveis pela prevenção das doenças, fiscalização dos ambientes de trabalho e atendimento médico integram estruturas de executam as políticas públicas voltadas aos trabalhadores. Entre elas, estão os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs), que integram uma rede nacional especializada na vigilância, estudo e atendimento dos trabalhadores. Sejam eles garimpeiros da Amazônia, metalúrgicos do ABC paulista ou pequenos agricultores do interior do país. Veja a seguir um pouco mais dos contatos regionais, divididos por unidades federativas:

ACRE

E CEREST – Acre

Estadual
Coordenador (a): Lucélia Trivelato
Rua Amazonas, 85, Cadeia Velha
Rio Branco – AC
CEP: 69900-000
Telefone: (68) 3223-5793/ 4266/ 5793
E-mail: lucs@brturbo.com.br

Conselho Estadual de Saúde do Acre

Rua José de Melo, 187, Bosque
Rio Branco – AC
CEP: 69908-330
Telefone/ Fax: (68) 3224-5400
E-mail: ces.saude@ac.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho do Acre

Delegado (a): Manoel Quintela Rodrigues
Rua Marechal Deodoro, 257
Rio Branco – AC
CEP: 69900-210
Telefone: (68) 3223-2264/ 3601
Fax: (68) 3223-3606
E-mail: drtac@mte.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde do Acre

Secretário (a): Suely de Souza Mello
Avenida Getúlio Vargas, 1446, Bosque
Rio Branco – AC
CEP: 69908-650
Telefone: (68) 3223-1161/ 7888
Fax: (68) 3223-9053
E-mail: secretario.saude@ac.gov.br
Site: www.saude.ac.gov.br

ALAGOAS

E CEREST – Alagoas

Estadual
Coordenador (a): Alan Vagner Loureiro Cavalcante
Rua Josefa Suruagy, s/n, Conj. Santo Eduardo, Jatiuca
Maceió – AL
CEP: 57031-160
Telefone: (82) 3315-3920/ 2759/ 3921
E-mail: cerestal@ig.com.br

R CEREST – Arapiraca

Regional
Coordenador (a): Sandra Márcia da Costa Pereira Lima
Rua Expedicionários Brasileiros, 1850, Baixa Grande
Arapiraca – AL
CEP: 57306-372
Telefone: (82) 3521-4972/ 4972
E-mail: saudearapiraca@yahoo.com.br

Conselho Estadual de Saúde de Alagoas

Avenida da Paz, 978, Jaraguá
Maceió – AL
CEP: 57020-440
Telefone/ Fax: (82) 3315-2385
E-mail: ces@saude.al.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho de Alagoas

Delegado (a): Ricardo Coelho de Barros
Rua do Livramento, 91, Centro
Maceió-AL
CEP: 57020-030
Telefone: (82) 3215-4333
Fax: (82) 3215-4335
E-mail: drtal@mte.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas

Secretário (a): Jacy Maria Quintella Melo
Coordenador da área de ST: Alan Vagner Loureiro Cavalcante
Avenida da Paz, 978, Jaraguá
Maceió – AL
CEP: 57025-050
Telefone: (82) 3315-1105
Fax: (82) 3315-1158/ 1155
E-mail: ana.andrade@saude.al.gov.br
Site: www.saude.al.gov.br

AMAPÁ

E CEREST – Amapá

Estadual
Coordenador (a): Maurício Otávio Ferreira Mendes
Avenida FAB, 69, Centro
Macapá – AP
CEP: 68900-000
Telefone: (96) 3212-1991/ 1993
E-mail: cerest_amapa@yahoo.com.br/ cerest@saude.ap.gov.br

Conselho Estadual de Saúde do Amapá

Avenida FAB, 69, Centro
Macapá – AP
CEP: 68906-000
Telefone/ Fax: (96) 3212-6159
E-mail: conselho@saude.ap.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho do Amapá

Delegado (a): Maria do Socorro da Silva
Avenida Salgado Filho, 61, Santa Rita
Macapá – AP
CEP: 68906-570
Telefone: (96) 3223-4485
Fax: (96) 3223-9407
E-mail: drtap@mte.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde do Amapá

Secretário (a): Abelardo da Silva Paz
Coordenador da área de ST: Maurício Otávio Ferreira Mendes
Avenida FAB, 69, Centro
Macapá – AP
CEP: 68906-000
Telefone: (96) 3212-6101/ 6100/ 6104/ 1991
Fax: (96) 3212-6102
E-mail: secretario@saude.ap.gov.br
Site: www.saude.ap.gov.br

AMAZONAS

E CEREST – Amazonas

Estadual
Coordenador (a): Cinthia Vivianne dos Santos
Rua Codajais, 26, Cachoeirinha
Manaus – AM
CEP: 69000-000
Telefone: (92) 3663-2002/ 3664-2002
E-mail: cerestam@saude.am.gov.br

Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

Avenida André Araújo, 701, Aleixo
Manaus – AM
CEP: 69060-001
Telefone: (92) 3663-3406
Fax: (92) 3643-6377/ 6349
E-mail: ces@saude.am.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho de Amazonas

Delegado (a): Francisco Jorge Ribeiro Guimarães
Avenida André Araújo, 140, Aleixo
Manaus-AM
CEP: 69069-001
Telefone: (92) 3663-3563
Fax: (92) 3663-2800
E-mail: drtam@mte.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas

Secretário (a): Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da área de ST: Antônio Augusto Albuquerque
Avenida André Araújo, 701, Aleixo
Manaus – AM
CEP: 69060-001
Telefone: (92) 3643-6302/ 6398/ 6352
Fax: (92) 3643-6370
E-mail: sec_coordenador@saude.am.gov.br
Site: www.saude.am.gov.br

BAHIA

E CEREST – Bahia

Estadual
Coordenador (a): Maria do Carmo Galvão e Oliveira
Rua Pedro Lessa, 123, Canela
Salvador – BA
CEP: 40110-050
Telefone: (71) 3336-0012/ 8055/ 1627
E-mail: cesat@saude.ba.gov.br

R CEREST – Barreiras

Regional
Coordenador (a): Edda Silene de Carvalho Lustosa Matos
Rua Caribe, s/n, Vila Dulce
Barreiras – BA
CEP: 47800-000
Telefone: (77) 3611-6024/ 3613-8330/ 9791
E-mail: cerestbarreiras@yahoo.com.br

R CEREST – Camaçari

Regional
Coordenador (a): Áurea Inez Muniz Meirelles
Avenida Radial A, 400, Centro
Camaçari – BA
CEP: 42807-000
Telefone: (71) 3621-6643/ 6757/ 0339

R CEREST – Conceição do Coité

Regional
Coordenador (a): Humberto Paim Figueiredo
Rua Castro Alves, 200
Conceição do Coité – BA
CEP: 48730-000
Telefone: (75) 3262-5939/ 3071/ 5940
E-mail: ssaude@sisalnet.com.br

R CEREST – Feira de Santana

Regional
Coordenador (a): Sheila Araújo de Jesus
Rua Barão de Cotegipe, 764, Centro
Feira de Santana – BA
CEP: 44010-100
Telefone: (75) 3602-8411/ 3225-3007
E-mail: cerest_fsa@yahoo.com.br

R CEREST – Itabuna

Regional
Coordenador (a): Zelma Lopes Pereira
Avenida Inácio Tosta Filho, 150, Centro
Itabuna – BA
CEP: 45600–000
Telefone: (73) 3214–7757
E–mail: cerest.itabuna@bol.com.br

R CEREST – Jequié

Regional
Coordenador (a): Fernanda Karina Bueno de Oliveira
Rua Gerônimo Sodré, 53, Centro
Jequié – BA
CEP: 45200–000
Telefone: (73) 3526–9343
E–mail: cerestjequie@srv.com

R CEREST – Juazeiro

Regional
Coordenador (a): Aidil Pereira Galvão
Praça Imaculada Conceição, 19, Centro
Juazeiro – BA
CEP: 48900–000
Telefone: (74) 3611–4921
E–mail: cerestjuazeiro@bol.com.br

R CEREST – Teixeira de Freitas

Regional
Coordenador (a): Isabela Maria Gomes de Araújo
Rua Guanabara, 217, Recanto do Lago, Centro
Teixeira de Freitas – BA
CEP: 45995–000
Telefone: (73) 3263–3003
E–mail: cerestdtf@hotmail.com

R CEREST – Vitória da Conquista

Regional
Coordenador (a): Luis Rogério Cosme Silva Santos
Avenida Bartolomeu de Gusmão, 744, Ed. Cemaes, Jurema
Vitória da Conquista – BA
CEP: 45023–000
Telefone: (77) 3425–9535/ 9518/ 9516
E–mail: cerestconquista@hotmail.com

Conselho Estadual de Saúde da Bahia

4ª Avenida, Plataforma 6, Lado B, 400, Sl. 308, 3º andar, Avenida Paralela 4, Centro Administrativo de Salvador
Salvador – BA
CEP: 41746–900
Telefone: (71) 3115–4389
Fax: (71) 3115–4221/ 4318
E–mail: ces@saude.ba.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho de Bahia

Delegado (a): Carlos Martins Marques de Santana
Avenida Sete de Setembro, 698, Mercês
Salvador – BA
CEP: 40060–001
Telefone: (71) 3329–8400
Fax: (71) 3329–0848
E–mail: drtba@mte.gov.br

Fundacentro – Regional da Bahia

Chefe do Centro Regional: Letícia Coelho da Costa Nobre
Rua Alceu Amoroso Lima, 142, Centro
Salvador – BA
CEP: 41820–770
Telefone: (71) 3341–1412
Fax: (71) 3341–1446
E–mail: crba@fundacentro.gov.br
Site: www.fundacentro.gov.br/crba

Secretaria Estadual de Saúde da Bahia

Secretário (a): José Antônio Rodrigues Alves
Coordenador da área de ST: Maria do Carmo Oliveira
Centro Administrativo da Bahia, 4 Avenida, Plataforma 6, Lado B, 3º andar
Salvador – BA
CEP: 41500–300
Telefone: (71) 3115–4202/ 8371/ 4286/ 4230
Fax: (71) 3371–3237
E-mail: sesab@saude.ba.gov.br
Site: www.saude.ba.gov.br

CEARÁ

E CEREST – Ceará

Estadual
Coordenador (a): Lucia de Fátima Sales Costa
Rua Guanabara, 217, Recanto do Lago, Centro
Fortaleza – CE
CEP: 60015–050
Telefone: (85) 3101–5341/ 5342
E-mail: cerest@saude.ce.gov.br

R CEREST – Horizonte

Regional
Coordenador (a): Geovanna Maria Monteiro Sales
Rua Erodite Queiroz da Costa, 85, Centro
Horizonte – CE
CEP: 62880–000
Telefone: (85) 3336–6050/ 6032
E-mail: ceresthorizonte@click21.com.br

R CEREST – Juazeiro do Norte

Regional
Coordenador (a): Ivania Sandra Ferreira Néri
Rua Monsenhor Esmeraldo, 36, Bairro Franciscano
Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63000–000
Telefone: (88) 3511–4730
E-mail: cerestjua@bol.com.br

R CEREST – Sobral

Regional
Coordenador (a): Luiza Maria Gomes Webster
Rua Oriano Mendes, 162, Centro
Sobral – CE
CEP: 62010–370
Telefone: (88) 3611–4129
E-mail: luizamaria8@hotmail.com

Conselho Estadual de Saúde do Ceará

Avenida Almirante Barroso, 600, Bl. C, Praia de Iracema
Fortaleza – CE
CEP: 60060–440
Telefone: (85) 3101–5210/ 5211
Fax: (85) 3101–5209
E-mail: cesau@saude.ce.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho de Ceará

Delegado (a): José Nunes Passos
Rua 24 de maio, 178, Centro
Fortaleza – CE
CEP: 6020–000
Telefone: (85) 3255–3940/ 3941
Fax: (85) 3255–3949
E-mail: drt.ce@mte.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde do Ceará

Secretário (a): Jurandir Frutuoso
Coordenador da área de ST: Arlete Cavalcante Girão
Avenida Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema
Fortaleza – CE
CEP: 60060–440
Telefone: (85) 3101–5124
Fax: (85) 3101–5275
E-mail: jurandir@saude.ce.gov.br
Site: www.saude.ce.gov.br

DISTRITO FEDERAL

E CEREST – Distrito Federal

Estadual
Coordenador (a): Walbert de Araújo Linhares
SEPS 712/912 Sul, Ed. Disat
Brasília – DF
CEP: 70390–125
Telefone: (61) 3346–6405/ 7555
E-mail: cerest@saude.df.gov.br

Conselho Estadual de Saúde do Distrito Federal

SIA Trecho 01, Lotes 1703/ 1760
Brasília – DF
CEP: 71200–010
Telefone: (61) 3403–2727
Fax: (61) 3404–2727
E-mail: conselho@saude.df.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho do Distrito Federal

Delegado (a): José Pedro Alencar
W3 Norte, Quadra 509, Bl. E, Ed. Sede
CEP: 70750–550
Brasília – DF
Telefone: (61) 3340–3215/ 3221
Fax: (61) 3340–3245
E-mail: drtdf@mte.gov.br

Fundacentro – Regional do Distrito Federal

Chefe do Centro Regional do Distrito Federal: Oswaldo da Silva Bezerra
Setor de Diversões Sul, Bl. A, Ed. Boulevard Center, 5º andar, Sl. 502 a 520
Brasília – DF
CEP: 70391–900
Telefone: (61) 3226–5910
Fax: 3223–0810
E-mail: crdf@fundacentro.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde do Distrito Federal

Secretário (a): José Geraldo Maciel
Coordenador da área de ST: Walbert de Araújo Linhares
SMHS, 501, Ed. Pioneiras Sociais, 9º andar
Brasília – DF
CEP: 71200–010
Telefone: (61) 3403–2525/ 2810/ 2811/ 3346–7555/ 6405
Fax: (61) 3403–2301
E-mail: jcperna@terra.com.br
Site: www.saude.df.gov.br

ESPÍRITO SANTO

E CEREST – Espírito Santo

Estadual
Coordenador (a): Denise Rozindo Bourguignon
Rua João Caetano, 33, Ed. Presidente Vargas, 10º andar, Centro
Vitória – ES
CEP: 29016–200
Telefone: (27) 3381–3331/ 3391–3332/ 3273–7739
E-mail: crst@saude.es.gov.br

R CEREST – Cachoeiro do Itapemirim

Regional
Coordenador (a): Cristina Toledo
Rua Fernando de Abreu, s/n
Cachoeiro do Itapemirim – ES
CEP: 29308–050
Telefone: (28) 3155–5239/ 3273–7739
E-mail: semus@cachoeiro.es.gov.br

R CEREST – Colatina

Regional
Coordenador (a): José Tadeu Marino
Rua Aroldo Antolini, s/n, sala 304, Esplanada
Colatina – ES
CEP: 29701–080
Telefone: (27) 3722–4575
E-mail: gabinetesaude@colatina.es.gov.br

Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025, Térreo, Bento
Ferreira
Vitória – ES
CEP: 29052–121
Telefone: (27) 3137–2298
Fax: (27) 3137–2390
E-mail: ces@saude.es.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho do Espírito Santo

Delegado (a): Tarcísio Celso Vieira de Vargas
Rua 23 de Maio, 79, Centro
Vitória – ES
CEP: 29018–200
Telefone: (27) 3232–3804/ 3830
Fax: (27) 3232–3806
E-mail: drtes@mte.gov.br

Fundacentro – Estadual do Espírito Santo

Chefe do Centro Estadual do Espírito Santo: Marizete Lima Lopes
Mendes
Rua Cândido Ramos, 30, Ed. Shamonix, Jardim da Penha
Vitória – ES
CEP: 29065–160
Telefone: (27) 3315–0040
Fax: (27) 3314–1867
E-mail: cees@fundacentro.gov.br
Site: www.fundacentro.gov.br/cees

Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo

Secretário (a): Anselmo Tose
Coordenador da área de ST: Denise Rozindo Bourguignon
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira
Vitória – ES
CEP: 29052–120
Telefone: (27) 3137–2306/ 2305/ 3381–3332
Fax: (27) 3137–2380
E-mail: apoiogab@saude.es.gov.br
Site: www.saude.es.gov.br

GOIÁS

E CEREST – Goiás

Estadual
Coordenador (a): Nara Francely
Avenida Contorno, 2151
Goiânia – GO
CEP: 40110–050
Telefone: (62) 3524–8731
E-mail: spaisgab@saude.go.gov.br

R CEREST – Ceres

Regional
Coordenador (a): Lucilene Barbosa Mendonça
Rua 20, 83, Centro
Ceres – GO
CEP: 76300-000
Telefone: (62) 3307-3921/ 3185
E-mail: mmceres@globo.com

Conselho Estadual de Saúde de Goiás

Avenida Tocantins, 311, 2º andar, Centro
Goiânia – GO
CEP: 74010-015
Telefone: (62) 3224-0229
Fax: (62) 3224-3185
E-mail: conselhoestadual@saude.go.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho de Goiás

Delegado (a): Inocêncio Gonçalves Borges
Rua 85, 887, Ed. Genebra, Setor Sul
Goiânia-GO
CEP: 74080-010
Telefone: (62) 3227-7001/ 7002
Fax: (62) 3227-7082
E-mail: drtgo@mte.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Secretário (a): Fernando Cupertino de Barros
Coordenador da área de ST: Joira Pereira Curado de Oliveira
Rua SC 1, 299, Parque Santa Cruz
Goiânia – GO
CEP: 74860-270
Telefone: (62) 3201-3701/ 3291-5044
Fax: (62) 3201-3824
E-mail: cupertino@saude.go.gov.br
Site: www.saude.go.gov.br

MARANHÃO

E CEREST – Maranhão

Estadual
Coordenador (a): Tereza de Carvalho
Rua João Luís, s/n, Diamante
São Luiz – MA
CEP: 65020-320
Telefone: (98) 3228-8751/ 3218-2337
E-mail: tecarv@uol.com.br

R CEREST – Imperatriz

Regional
Coordenador (a): Mirian Oliveira Santos
Avenida Getúlio Vargas, 1813, Centro
Imperatriz – MA
CEP: 65901-450
Telefone: (99) 3524-9853/ 9876
E-mail: crst@itz.hotmail.com

Conselho Estadual de Saúde de Maranhão

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Subsolo, Corredor 01, Sl. 05, Calhau
São Luís – MA
CEP: 65076-820
Telefone/ Fax: (98) 3218-8747
E-mail: consaudema@yahoo.com.br

Delegacia Regional do Trabalho de Maranhão

Delegado (a): Allan Kardec Ayres Ferreira
Avenida Marechal Castelo Branco, 789, São Francisco
São Luís – MA
CEP: 65076-091
Telefone: (98) 3213-1950/ 1970
Fax: (98) 3227-7064
E-mail: drtma@mte.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde de Maranhão

Secretário (a): Helena Maria Duailibe Ferreira
Coordenador da área de ST: Tereza de Carvalho
Avenida Carlos Cunha, s/n, Calhau
São Luis – MA
CEP: 65076–820
Telefone: (98) 3218–8746/ 8702/ 8747
Fax: (98) 3218–8727/ 8446
E-mail: secretaria@saude.ma.gov.br
Site: www.saude.ma.gov.br

MATO GROSSO

E CEREST – Mato Grosso

Estadual
Coordenador (a): Kátia Sirley Belchior Marinho
Rua Estevão de Mendonça, 891, Goiabeira
Cuiabá – MT
CEP: 78043–301
Telefone: (65) 3324–0316/ 6177
E-mail: cerest@saude.mt.gov.br

Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso

Centro Político Administrativo, Bl. 05, Centro
Cuiabá – MT
CEP: 78070–970
Telefone: (65) 3613–5341
Fax: (65) 3613–5342

Delegacia Regional do Trabalho de Mato Grosso

Delegado (a): Marilete Mulinari Girardi
Rua São Joaquim, 345, Porto
Cuiabá – MT
CEP: 78050–000
Telefone: (65) 3616–4800/ 4851
Fax: (65) 3624–9071
E-mail: drtmt@mte.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

Secretário (a): Augustinho Moro
Coordenador da área de ST: Kátia Sirley Belchior Marinho
Centro Político Administrativo, Bl. 05
Cuiabá – MT
CEP: 78050–970
Telefone: (65) 3613–5310/ 5311/ 5312/ 5314/ 5315
Fax: (65) 3613–5318
E-mail: gabsaude@saude.mt.gov.br
Site: www.saude.mt.gov.br

MATO GROSSO DO SUL

E CEREST – Mato Grosso do Sul

Estadual
Coordenador (a): Roque Manoel Perruso Veiga
Rua Joel Dibo, 267, Centro
Campo Grande – MS
CEP: 79002–060
Telefone: (67) 3312–1112/ 1117
E-mail: cerestms@bol.com.br

R CEREST – Dourados

Regional
Coordenador (a): Glória Eunice Nunes Pereira
Avenida Weimar Gonçalves Torres, 4225, Jardim Caramuru
Dourados – MS
CEP: 79830–020
Telefone: (67) 3428–2494/ 2400
E-mail: crstddos@hotmail.com/ cerestdourados@hotmail.com

Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul

Rua Joel Dibo, 267, Centro
Campo Grande – MS
CEP: 79002–060
Telefone: (67) 3312–1120/ 1122
Fax: (67) 3312–1112
E-mail: conselhosaude_ms@hotmail.com

Delegacia Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Delegado (a): Eloíne Marques de Carvalho
Rua 13 de Maio, 3214
Campo Grande – MS
CEP: 79002–356
Telefone: (67) 3901–3002
Fax: (67) 3901–3059
E-mail: drtms@mte.gov.br

Fundacentro – Escritório de Representação no Mato Grosso do Sul

Chefe do Escritório de Representação no MS: Naércio de Souza
Rua Geraldo Vasques, 66, Vila Costa Lima
Campo Grande – MS
CEP: 79003–023
Telefone: (67) 3321–1103
Fax (67) 3321–2486
E-mail: erms@fundacentro.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul

Secretário (a): Matias Gonsales Soares
Coordenador da área de ST: Roque Manoel Perruso Veiga
Parque dos Poderes, Bl. 07
Campo Grande – MS
CEP: 79031–902
Telefone: (67) 3318–1716/ 1719/ 1720/ 1671
Fax: (67) 3318–1760
E-mail: gabinete@saude.ms.gov.br
Site: www.saude.ms.gov.br

MINAS GERAIS

E CEREST – Minas Gerais

Estadual
Coordenador (a): Andréa Maria Silveira
Alameda Álvaro Celso, 175, 7º andar, Santa Efigênia
Belo Horizonte – MG
CEP: 31050–260
Telefone: (31) 3248–9564/ 9559
E-mail: crestmg@hc.ufmg.br

R CEREST – Andradas

Regional
Coordenador (a): Marcílio Cypriani Gomes de Oliveira
Avenida Bias Fortes, 418, Centro
Andradas – MG
CEP: 37795–000
Telefone: (35) 3731–4362
E-mail: crest_andradas@andradas.mg.gov.br

R CEREST – Araxá

Regional
Coordenador (a): Vicente de Paula Rezende
Rua Governador Valadares, 463, Centro
Araxá – MG
CEP: 38183–184
Telefone: (34) 3661–3108
E-mail: strabalhador@araxa.mg.gov.br

R CEREST – Belo Horizonte

Regional
Coordenador (a): Cristina Furquim Werneck
Avenida Afonso Pena, 2336, 4º andar, Funcionários
Belo Horizonte – MG
CEP: 30130–007
Telefone: (31) 3277–7800
E-mail: gesatsa@pbh.gov.br

R CEREST – Betim

Regional

Coordenador (a): Carlos Alberto dos Santos

Avenida JK, 393, Centro

Betim – MG

CEP: 32510–020

Telefone: (31) 3594–4938

E–mail: sersat@betim.mg.gov.br

R CEREST – Contagem

Regional

Coordenador (a): Kátia Rita Gonçalves

Avenida General David Sarnoff, 3113, Jardim Industrial

Contagem – MG

CEP: 32210–110

Telefone: (31) 3363–5672/ 3361–4616

E–mail: cerest@contagem.mg.gov.br

R CEREST – Governador Valadares

Regional

Coordenador (a): Sônia Maria Martins Galvão

Rua São João, 340, Centro

Governador Valadares – MG

CEP: 35020–550

Telefone: (33) 3272–2244/ 3225–1417

E–mail: strabaldador.gva@saude.mg.gov.br

R CEREST – Ipatinga

Regional

Coordenador (a): Milton Teófilo Macieira

Rua Joaquim Nabuco, s/n, Cidade Nobre

Ipatinga – MG

CEP: 35162–379

Telefone: (31) 3829–8581/ 8156

E–mail: crst@ipatinga.mg.gov.br

R CEREST – Juiz de Fora

Regional

Coordenador (a): Meire Cristina da Fonseca Vieira

Rua Cristovam Molinari, 65, Morro da Glória

Juiz de Fora – MG

CEP: 36013–001

Telefone: (32) 3690–7511/ 7466

E–mail: saudetrabalhador@pjf.mg.gov.br

R CEREST – Poços de Caldas

Regional

Coordenador (a): Ângela Cerqueira Vaz de Alcântara

Praça Francisco Escobar, 76, Centro

Poços de Caldas – MG

CEP: 37701–027

Telefone: (35) 3697–2273/ 2064

E–mail: saudedotrabalhadorpocos@yahoo.com.br

R CEREST – Sete Lagoas

Regional

Coordenador (a): Margareth Diniz Fonseca Vanucci

Rua Travessa Juarez Tarune, 15, 5º andar, Centro

Sete Lagoas – MG

CEP: 35700–024

Telefone: (31) 3771–7703/ 3773–6365

E–mail: cerestsl@yahoo.com.br

R CEREST – Uberlândia

Regional

Coordenador (a): Luiz Humberto Santos

Avenida Antônio Furtado Silva, 928, Bairro Santa Mônica

Uberlândia – MG

CEP: 38408–010

Telefone: (34) 3236–5266

E–mail: strabaldador@uberlandia.mg.gov.br

Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 2300, 2º andar, Sl. 16, Funcionários
Belo Horizonte – MG
CEP: 31130-007
Telefone: (31) 3261-4611
Fax: (31) 3261-4415
E-mail: ces@saude.mg.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais

Delegado (a): Antonio Roberto Lambertucci
Rua Tamoios, 596, Centro
Belo Horizonte – MG
CEP: 30120-050
Telefone: (31) 3270-6100/ 6108
Fax: (31) 3270-6102
E-mail: drtmg@mte.gov.br

Fundacentro – Regional de Minas Gerais

Chefe do Centro Regional de Minas Gerais: Martha de Freitas
Rua Guajajaras, 40, 13º e 14º andares, Centro
Belo Horizonte – MG
CEP: 30180-100
Telefone: (31) 3273-3766
Fax: (31) 3222-2996
E-mail: crmg@fundacentro.gov.br
Site: www.fundacentro.gov.br/crmg

Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais

Secretário (a): Marcelo Teixeira
Coordenador da área de ST: Jandira Maciel da Silva
Rua Sapucaí, 429, 10º andar, Floresta
Belo Horizonte – MG
CEP: 30150-000
Telefone: (31) 3273-1160/ 6192/ 5427
Fax: (31) 3262-3222
E-mail: ses@saude.mg.gov.br
Site: www.saude.mg.gov.br

PARÁ**E CEREST – Pará**

Estadual
Coordenador (a): José Carlos Penin Favacho
Avenida Generalíssimo Deodoro, 843, Nazaré
Belém – PA
CEP: 66050-160
Telefone: (91) 3241-3459/ 2404
E-mail: cerest@sespa.pa.gov.br

R CEREST – Belém

Regional
Coordenador (a): Raimundo Crispim de Souza Santos
Avenida Alcindo Cacela, 2631, Cremação
Belém – PA
CEP: 66000-000
Telefone: (91) 3249-5261/ 5567/ 5561
E-mail: crst-pa@bol.com.br

Conselho Estadual de Saúde do Pará

Avenida Conselheiro Furtado, 1086, Batista Campos
Belém – PA
CEP: 66025-160
Telefone: (91) 3002-9600
Fax: (91) 3241-4670
E-mail: ces@sespa.pa.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho do Pará

Delegado (a): Jorge Lopes de Farias
Rua Gaspar Viana, 284, Comércio
Belém – PA
CEP: 66010-060
Telefone: (91) 3211-3525/ 3241-4117
Fax: (91) 3223-4258
E-mail: drtpa@mte.gov.br

Fundacentro – Estadual do Pará

Chefe do Centro Estadual do Pará: Silvio Silva Brasil
Avenida João Paulo II, 1867, Marco
Belém – PA
CEP: 66095–490
Telefone: (91) 3276–9100/ 1066/ 5620/ 5640
Fax: (91) 3276–0070/ 1693
E–mail: cepa@fundacentro.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde do Pará

Secretário (a): Fernando Agostinho Cruz Dourado
Coordenador da área de ST: José Carlos Penin Favacho
Avenida Conselheiro Furtado, 1597, Cremação
Belém – PA
CEP: 66040–100
Telefone: (91) 4006–4800
Fax: (91) 4006–4849
E–mail: gabs@sespa.pa.gov.br
Site: www.saude.pa.gov.br

PARAÍBA

E CEREST – Paraíba

Estadual
Coordenador (a): Ozaes Barros Mangueira
Avenida Jesus de Nazaré, s/n, Jaguaribe
João Pessoa – PB
CEP: 58015–320
Telefone: (83) 3218–4163/ 5844
E–mail: cerest@saude.pb.gov.br/ cerestinfo@saude.pb.gov.br

R CEREST – Campina Grande

Regional
Coordenador (a): Joaquina de Araújo Amorim
Avenida Getúlio Vargas, 828, Centro
Campina Grande – PB
CEP: 58101–000
Telefone: (83) 3341–0047/ 3310–6371
E–mail: cerestcg@ig.com.br

Conselho Estadual de Saúde de Paraíba

Avenida Dom Pedro II, 1826, Torre
CEP: 58040–440
João Pessoa – PB
Telefone: (83) 3218–7463
Fax: (83) 3218–7393
E–mail: ces@saude.pb.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho de Paraíba

Delegado (a): Francisca de Oliveira Barbosa
Praça Venâncio Neiva, 11, Centro
João Pessoa – PB
CEP: 58011–020
Telefone: (83) 2107–7600/ 7627
Fax: (83) 2107–7641
E–mail: drtpb@mte.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde de Paraíba

Secretário (a): Geraldo de Almeida Cunha Filho
Avenida Dom Pedro II, 1826, Torre
João Pessoa – PB
CEP: 58040–903
Telefone: (83) 3218–7438/ 7485/ 7428
Fax: (83) 3218–7305/ 7422
E–mail: gabinete@saude.pb.gov.br
Site: www.saude.pb.gov.br

PARANÁ

E CEREST – Paraná

Estadual
Coordenador (a): Cezar Benoliel
Rua Barão do Rio Branco, 465, 1º andar, Centro
Curitiba – PR
CEP: 88015–530
Telefone: (41) 3222–1225/ 3304–7524
E-mail: saudedotrabalhador@sesa.pr.gov.br

R CEREST – Cascavel

Regional
Coordenador (a): Miriam Fiorentim
Rua Paraná, 5000, Centro
Cascavel – PR
CEP: 85807–900
Telefone: (45) 9927–2216/ 2229
E-mail: gabinetesesa@cascavel.pr.gov.br

R CEREST – Londrina

Regional
Coordenador (a): Renata Cristina Silva Baldo
Avenida Jorge Casoni, 2350, Centro
Londrina – PR
CEP: 88010–250
Telefone: (43) 3376–1875/ 1852
E-mail: crst@asms.londrina.pr.gov.br;

Conselho Estadual de Saúde de Paraná

Rua Piquiri, 170, Rebouças
Curitiba – PR
CEP: 80230–140
Telefone: (41) 3330–4313/ 4316
Fax: (41) 3330–4315
E-mail: ces_pr@pr.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho de Paraná

Delegado (a): Geraldo Serathiuk
Rua José Loureiro, 574, Centro
Curitiba – PR
CEP: 80010–924
Telefone: (41) 3219–7700/ 7775
Fax: (41) 3219–7770
E-mail: drtpr@mte.gov.br

Fundacentro – Estadual de Paraná

Chefe do Centro Estadual de Paraná: Mey Rose de Mello Pereira Rink
Rua da Glória, 175, 2º, 3º e 4º andares, Centro Cívico
Curitiba – PR
CEP: 80030–060
Telefone: (41) 3353–5222
Fax: (41) 3352–9432
E-mail: cepr@fundacentro.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde de Paraná

Secretário (a): Cláudio Murilo Xavier
Coordenador da área de ST: Cezar Benoliel
Rua Piquiri, 170, Rebouças
Curitiba – PR
CEP: 80230–140
Telefone: (41) 3330–4400/ 4300/ 4409/ 3304–7524
Fax: (41) 3330–4407
E-mail: cmxavier@pr.gov.br
Site: www.saude.pr.gov.br

PERNAMBUCO

E CEREST – Pernambuco

Estadual
Coordenador (a): José Carlos de Almeida Júnior
Rua Conde D'Eu, 86, Boa Vista
Recife – PE
CEP: 50050–210
Telefone: (81) 3423–1528/ 1539
E-mail: ceast@saude.pe.gov.br

R CEREST – Goiana

Regional
Coordenador (a): Verônica Maria Ferreira Dornelas Câmara
Rua da Praia, s/n
Goiana – PE
CEP: 55900–100
Telefone: (81) 3626–0784
E-mail: saude.goiana.pe@bol.com.br

R CEREST – Jaboatão dos Guararapes

Regional
Coordenador (a): Ednalva Caleb Barros
Rua Severiano Tolentino, 224, Piedade
Jaboatão dos Guararapes – PE
CEP: 54320–000
Telefone: (81) 3476–9904/ 3341–6597
E-mail: saudetrabalhadorjaboatao@yahoo.com.br

R CEREST – Petrolina

Regional
Coordenador (a): Socorro Lordeiro
Avenida Dr. Fernando Góes, 857, Centro
Petrolina – PE
CEP: 56300–000
Telefone: (87) 8802–0432
E-mail: cerestpetrolina@gmail.com

Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco

Rua João Fernandes Vieira, 518, Boa Vista
Recife – PE
CEP: 50050–200
Telefone: (81) 3222–1844
Fax: (81) 3221–5512
E-mail: ces@saude.pe.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho de Pernambuco

Delegado (a): Jorge Pedro Coggiano Perez
Avenida Agamenon Magalhães, 2000, Espinheiro
Recife – PE
CEP: 52021–170
Telefone: (81) 3427–7900
Fax: (81) 3427–3799
E-mail: drtpe@mte.gov.br

Fundacentro – Regional de Pernambuco

Chefe do Centro Reg. de Pernambuco: Carlos Adilson Pinto Lapa
Rua Djalma Farias, 126, Torreão
Recife – PE
CEP: 52030–190
Telefone: (81) 3241–3643/ 3802
Fax: (81) 3427–4566/ Ramal: 24
E-mail: crpe@fundacentro.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco

Secretário (a): Gentil Porto
Coordenador da área de ST: Letícia Mulatinho
Praça Osvaldo Cruz, s/n, Boa Vista
Recife – PE
CEP: 50050–210
Telefone: (81) 3412–6400/ 6401/ 6410
Fax: (81) 3412–6367/ 6369
E-mail: gentil@saude.pe.gov.br
Site: www.saude.pe.gov.br

PIAUI

E CEREST – Piauí

Estadual

Coordenador (a): Vera Regina Cavalcante Barros Rodrigues

Rua Severiano Tolentino, 224, Piedade

Piauí – PI

CEP: 64003–500

Telefone: (81) 3221–1069/ 3217–3782

E-mail: saudetrabalhadorjaboatao@yahoo.com.br/ cerestpiaui@ibest.com.br

Conselho Estadual de Saúde de Piauí

Rua Olavo Bilac, 2335, Centro

Teresina – PI

CEP: 64001–200

Telefone: (83) 3216–3699

E-mail: cespi@saude.pi.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho de Piauí

Delegado (a): Paula Maria do Nascimento Masullo

Avenida Frei Serafim, 1860, Centro

Teresina–PI

CEP: 64001–020

Telefone: (86) 3226–1715/ 0001

Fax: (86) 3222–6124

E-mail: drtpi@mte.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde de Piauí

Secretário (a): Tatiana Vieira Souza Chaves

Coordenador da área de ST: Vera Regina Cavalcante Barros Rodrigues

Avenida Pedro Freitas, s/n, Bl. A, Centro Administrativo

Teresina – PI

CEP: 64018–200

Telefone: (86) 3216–3595/ 3595/ 3627/ 3221–1069

Fax: (86) 3216–3617

E-mail: sesapi@saude.pi.gov.br

Site: www.saude.pi.gov.br

RIO DE JANEIRO

E CEREST – Rio de Janeiro

Estadual

Coordenador (a): Lise Barros Ferreira

Rua México, 128, Sl. 417, Castelo

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20031–142

Telefone: (21) 2240–1748/ 4418

E-mail: pstrab@saude.rj.gov.br

R CEREST – Duque de Caxias

Regional

Coordenador (a): Maria Célia de Figueiredo

Rua Professor José de Souza Herdy, 389, Bairro 25 de Agosto

Duque de Caxias – RJ

CEP: 25071–045

Telefone: (21) 2652–3306/ 2671–0476

E-mail: smsaudepmdc@bol.com.br

R CEREST – Niterói

Regional

Coordenador (a): Luiz Roberto Tenório

Avenida Amaral Peixoto, 169, 8º andar

Niterói – RJ

CEP: 24020–200

Telefone: (21) 2716–7238

E-mail: irtenorio@uol.com.br

R CEREST – Rio de Janeiro – Centro

Regional

Coordenador (a): Fátima Cristina Rangel

Avenida Presidente Vargas, 1997, 2º andar, Sl. 232, Centro

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20210–030

Telefone: (21) 2221–4269/ 2242–7700

E-mail: gtrabalhadorzrs@rio.rj.gov.br

R CEREST – Rio de Janeiro – Tijuca

Regional

Coordenador (a): Juliana Mercante Moura

Rua Desembargador Ividro, 144

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20521–160

Telefone: (21) 2242–7700

E-mail: ztrabalhador@pcrj.rj.gov.br

Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

Rua México, 128, Sl. 512 e 513, Centro

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20031–142

Telefone: (21) 2299–9179

Fax: (21) 2299–9178

E-mail: conselho@saude.rj.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho do Rio de Janeiro

Delegado (a): Lívia Santos Arueira

Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, Térreo, Castelo

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20020–010

Telefone: (21) 2220–6569/ 4169

Fax: (21) 2220–1369

E-mail: drtrj@mte.gov.br

Fundacentro – Estadual do Rio de Janeiro

Chefe do Centro Estadual do Rio de Janeiro: Marcos Aurélio Hartung

Avenida Presidente Vargas, 418, 7º andar, Centro

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20071–000

Telefone: (21) 2518–0727

Fax: (21) 2518–0727

E-mail: cerj@fundacentro.gov.br

Site: www.fundacentro.gov.br/crrj

Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

Secretário (a): Gilson Cantarino O'dwyer

Coordenador da área de ST: Lise Barros Ferreira

Rua México, 128, Sl. 528

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20031–142

Telefone: (21) 2299–9164/ 9163/ 9556/ 9557/ 2240–1748/ 4418

Fax: (21) 2299–9165/ 9170

E-mail: gcantarino@saude.rj.gov.br

Site: www.saude.rj.gov.br

RIO GRANDE DO NORTE

E CEREST – Rio Grande do Norte

Estadual

Coordenador (a): Maria Goretti de Moraes

Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 730, 13º andar, Centro

Natal – RN

CEP: 59025–600

Telefone: (84) 3232–2709/ 2887/ 2606

E-mail: gorettimorais@rn.gov.br

R CEREST – Natal

Regional

Coordenador (a): Osmar Batista Policarpo

Praça Augusto Severo, 281, Ribeira

Natal – RN

CEP: 59025–500

Telefone: (84) 3232–8480/ 3232–4958

E-mail: sms@natal.rn.gov.br;

Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte

Avenida Deodoro da Fonseca, 730, 12º andar, Cidade Alta

Natal – RN

CEP: 59025–600

Telefone: (84) 3232–7425

Fax: (84) 3232–2606

E-mail: cesrn@rn.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte

Delegado (a): Pedro Lopes de Oliveira Filho
Avenida. Duque de Caxias, 80, Ribeira
Natal – RN
CEP: 59010–200
Telefone: (84) 3220–2000
Fax: (84) 3211–4805
E–mail: drtrn@mte.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte

Secretário (a): Ademar Cavalcanti Cunha Júnior
Coordenador da área de ST: Maria Goretti de Moraes
Avenida Deodoro, 730, Ed. do Inamps, 8º andar
Natal – RN
CEP: 59025–600
Telefone: (84) 3232–2610/ 2615/ 2886
Fax: (84) 3232–2614
E–mail: sesapsuinin@rn.gov.br
Site: www.saude.rn.gov.br

RIO GRANDE DO SUL

CEREST – Rio Grande do Sul

Estadual
Coordenador (a): Francisco Antonio Zancan Paz
Rua Domingos Crescêncio, 132, Sl. 302, Santana
Porto Alegre – RS
CEP: 90650–090
Telefone: (51) 3901–1102/ 1101
E–mail: trabalhador@saude.rs.gov.br

CEREST – Ijuí

Regional
Coordenador (a): Jussara Bohrer Garay
Rua Irmãos Gressler, 144, Centro
Ijuí – RS
CEP: 98700–000
Telefone: (55) 3333–4855
E–mail: crst@mksnet.com.br/ crst-ijui@lbest.com.br

CEREST – Pelotas

Regional
Coordenador (a): Carlos Frio Ângelo
Rua Voluntários da Pátria, 1428, Sl. 501, Centro
Pelotas – RS
CEP: 96015–730
Telefone: (53) 3225–5588
E–mail: smsbe.sinan@pelotas.com.br

CEREST – Porto Alegre

Regional
Coordenador (a): Adriana Carvalho
Rua Capitão Montanha, 27, 4º andar, Centro
Porto Alegre – RS
CEP: 90010–040
Telefone: (51) 3225–2211
E–mail: crst@sms.prefpoa.com.br

CEREST – Santa Cruz do Sul

Regional
Coordenador (a): Adriana Skamvetsakis
Travessa Valter Kern, 105, Centro
Santa Cruz do Sul – RS
CEP: 96810–320
Telefone: (51) 3717–4635
E–mail: cerest.vales@santacruz.rs.gov.br

R CEREST – Santa Maria

Regional
Coordenador (a): Carla Centurião
Rua Santiago do Chile
Santa Maria – RS
CEP: 97050–545
Telefone: (55) 3223–9893
E-mail: saude@santamaria.rs.gov.br

Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 20º andar, Praia de Belas
Porto Alegre – RS
CEP: 90110–150
Telefone: (51) 3225–2134/ 3288–5992
Fax: (51) 3288–5950
E-mail: ces@saude.rs.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul

Delegado (a): Neusa Maria de Azevedo
Avenida Mauá, 1013, 9º andar, Centro
Porto Alegre – RS
CEP: 90010–110
Telefone: (51) 3224–0483/ 3227–3925
Fax: (51) 3226–6638
E-mail: drtrs@mte.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul

Secretário (a): João Gabbardo dos Reis
Coordenador da área de ST: Francisco Antonio Zancan Paz
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre – RS
CEP: 90119–900
Telefone: (51) 3288–5803/ 5804 / 3901–1113
Fax: (51) 3226–3309
E-mail: secretaria@saude.rs.gov.br
Site: www.saude.rs.gov.br

RONDÔNIA

E CEREST – Rondônia

Estadual
Coordenador (a): Heinz Roland Jakobi
Rua Elias Gorayeb, 2541, São Cristóvão
Porto Velho – RO
CEP: 78902–750
Telefone: (69) 3216–5250/ 5249
E-mail: jakobi@enter-net.com.br/ heinzjakobi@hotmail.com

Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

Rua Padre Ângelo Cerri, s/n, Esplanada das Secretarias, Pedrinhas
Porto Velho – RO
CEP: 78903–430
Telefone: (69) 3216–2153
Fax: (69) 3216–5286
E-mail: ces.rondonia@sesau.ro.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho de Rondônia

Delegado (a): Evandro Afonso de Mesquita
Avenida Governador Jorge Teixeira, 3521, Costa e Silva
CEP: 78904–320
Porto Velho – RO
Telefone: (69) 3217–3713
Fax: (69) 3217–3713
E-mail: drtro@mte.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia

Secretário (a): Milton Luiz Moreira
Coordenador da área de ST: Heinz Jakobi
Rua Padre Ângelo Cerri, s/n, Esplanada das Secretarias
Porto Velho – RO
CEP: 78903–974
Telefone: (69) 3216–7355/ 5287
Fax: (69) 3216–7354/ 7348/ 7359/ 5374
E-mail: miltonluizm@bol.com.br
Site: www.sesau.ro.gov.br

RORAIMA

E CEREST – Roraima

Estadual
Coordenador (a): Aurisfran Feitosa de Oliveira
Aeroporto Rua Madri, s/n
Boa Vista – RR
CEP: 69310–043
Telefone: (95) 3623–2880
E-mail: cerestroraima@yahoo.com.br

Conselho Estadual de Saúde de Roraima

Aeroporto Rua Madri, s/n, Novo Planalto
Boa Vista – RR
CEP: 69304–650
Telefone: (95) 3623–7928/ 2771
Fax: (95) 3623–1294
E-mail: cesrre@yahoo.com.br

Delegacia Regional do Trabalho de Roraima

Delegado (a): Marly Merele Sobreiro
Avenida Major Willians, 1549, Centro
Boa Vista – RR
CEP: 69301–110
Telefone: (95) 3623–1284/ 9610
Fax: (95) 3623–9263
E-mail: drtrr@mte.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde de Roraima

Secretário (a): Eugênia Glaucy Moura Ferreira
Coordenador da área de ST: Aurisfran Feitosa de Oliveira
Avenida Madri, s/n, Jardim Floresta
Boa Vista – RR
CEP: 69304–650
Telefone: (95) 3623–1309 / 3623–9282
Fax: (95) 3623–1294
E-mail: saude@saude.rr.gov.br
Site: www.saude.rr.gov.br

SANTA CATARINA

E CEREST – Santa Catarina

Estadual
Coordenador (a): Regina Del Castel Pinheiro
Rua Esteves Junior, 390, 2º andar, Centro
Florianópolis – SC
CEP: 88015–530
Telefone: (48) 3212–1683/ 1680/ 1681
E-mail: cerest@saude.sc.gov.br

R CEREST – Blumenau

Regional
Coordenador (a): Terezinha Aparecida Alves Carneiro
Rua Sebastião Cruz, 89, Jardim Blumenau
Blumenau – SC
CEP: 89010–340
Telefone: (47) 3329–8383/ 3326–6839
E-mail: cerest@blumenau.sc.gov.br/ cerest@ig.com.br

CEREST – Joinville

Regional
Coordenador (a): Ana Aparecida Pereira
Avenida Doutor Paulo Medeiros, 200, Centro
Joinville – SC
CEP: 89201–210
Telefone: (47) 3423–3716/ 3422–2925
E-mail: saudetrabalhador@saudejoinville.sc.gov.br/ cerest@saudejoinville.sc.gov.br

Conselho Estadual de Saúde de Santa Catarina

Rua Esteves Júnior, 160, 8º andar, Centro
Florianópolis – SC
CEP: 88015–530
Telefone: (48) 3221–2385
Fax: (48) 3221–2029
E-mail: ces@saude.sc.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho de Santa Catarina

Delegado (a): Odilon Silva
Rua Victor Meirelles, 198, Caixa Postal 968, Centro
Florianópolis – SC
CEP: 88010-440
Telefone: (48) 3229-9700
Fax: (48) 3229-9759
E-mail: drtsc@mte.gov.br

Fundacentro – Escritório Estadual de Santa Catarina

Chefe do Centro Estadual de Santa Catarina: Rose Aylce Oliveira Leite
Rua Silva Jardim, 213, Prainha
Florianópolis – SC
CEP: 88020-200
Telefone: (48) 3212 0500
Fax: (48) 3212 0572
E-mail: cesc@fundacentro.gov.br
Site: www.fundacentro.gov.br/cesc

Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina

Secretário (a): Carmem Zanoto
Coordenador da área de ST: Roberto Carlos Ruiz
Rua Esteves Júnior, 160, Ed. Halley, 7º andar, Centro
Florianópolis – SC
CEP: 88015-530
Telefone: (48) 3221-2064/ 2016/ 2383 / 3212-1600
Fax: (48) 3224-2796/ 2600
E-mail: carmem@saude.sc.gov.br
Site: www.saude.sc.gov.br

SÃO PAULO

E CEREST – São Paulo

Estadual
Coordenador: José Carlos do Carmo
Rua Conselheiro Crispiniano, 20, 8º andar, Centro
São Paulo – SP
CEP: 01037-000
Telefone: (11) 3259-9075/ 3231-5390
E-mail: cerest-coordenacao@saude.sp.gov.br

R CEREST – Amparo

Regional
Coordenador (a): Maria Dionísia do Amaral Dias
Rua Duque de Caxias, 129, Centro
Amparo – SP
CEP: 13900-000
Telefone: (19) 3808-6405
E-mail: crst@amparo.sp.gov.br

R CEREST – Araçatuba

Regional
Coordenador (a): Patrícia Lopes Batista Pinto
Rua São Paulo, 243, Vila Mendonça
Araçatuba – SP
CEP: 16015-130
Telefone: (18) 3624-4923
E-mail: crstssfhp@ig.com.br

R CEREST – Araraquara

Regional
Coordenador (a): Rosângela Farias Silva Lorenzetti
Rua Carvalho Filho, 162, Centro
Araraquara – SP
CEP: 14801-280
Telefone: (16) 3333-5323/ 5773
E-mail: crst.araraquara@ig.com.br

R CEREST – Assis

Regional
Coordenador (a): Sílvia Maria do Nascimento
Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 810
Assis – SP
CEP: 19800-020
Telefone: (18) 3302-3333/ 3345
E-mail: crstassis@femanet.com.br

R CEREST – Avaré

Regional
Coordenador (a): Cláudio Nardinelli
Rua Piauí, 1601
Avaré – SP
CEP: 18700-050
Telefone: (14) 3732-7811/ 7203
E-mail: crstavare@telefonica.com.br/ saudeavare@laser.com.br

R CEREST – Bauru

Regional
Coordenador (a): Márcia Araújo dos Reis Oliveira
Avenida Nações Unidas, 2680, Vila Universitária
Bauru – SP
CEP: 17044-000
Telefone: (14) 3227-4136/ 3375
E-mail: smsbauru@ig.com.br

R CEREST – Bebedouro

Regional
Coordenador (a): José Roberto Mateus
Avenida Raul Furquim, 1391, Jardim Casa Grande
Bebedouro – SP
CEP: 14701-600
Telefone: (17) 3345-3611/ 3342-7960
E-mail: strabalho.saude@mdbrasil.com.br

R CEREST – Botucatu

Regional
Coordenador (a): Renata Letícia Bonequini
Rua Rafael Sampaio, 68
Botucatu – SP
CEP: 18600-230
Telefone: (14) 3813-5714/ 5714
E-mail: crst@botucatu.sp.gov.br

R CEREST – Campinas

Regional
Coordenador (a): Andréia Marques Tavares
Avenida Prefeito Faria Lima, 680, Parque Itália
Campinas – SP
CEP: 13036-220
Telefone: (19) 3272-8025/ 1292
E-mail: saude.crst@campinas.sp.gov.br

R CEREST – Cruzeiro

Regional
Coordenador (a): José Augusto Mendes
Rua Capitão Neco, 957, Centro
Cruzeiro – SP
CEP: 12705-000
Telefone: (12) 3143-7553
E-mail: crstcrz@hexato.com.br

R CEREST – Franca

Regional
Coordenador (a): Fernando Luiz Baldochi
Rua Aluisio Pacheco Ferreira, 4010, Santa Efigênia
Franca – SP
CEP: 14409-043
Telefone: (16) 3705-2362
E-mail: crst@franca.sp.gov.br

R CEREST – Franco da Rocha

Regional
Coordenador (a): Maria Lúcia Laurini
Rua Benedito Fagundes Marques, 305, Centro
Franco da Rocha – SP
CEP: 07801–010
Telefone: (11) 4811–3999
E-mail: crstfrocha@ig.com.br

R CEREST – Guarulhos

Regional
Coordenador (a): Walquiria de Cerqueira Costa Kasaz
Rua das Palmeiras, 865, Vila Augusta
Guarulhos – SP
CEP: 67022–000
Telefone: (11) 6472–5492/ 5499
E-mail: crstpmsg@yahoo.com.br

R CEREST – Indaiatuba

Regional
Coordenador (a): Sandor Dosa Acra
Avenida Presidente Vargas, 457, Cidade Nova
Indaiatuba – SP
CEP: 01330–000
Telefone: (19) 3894–4959/ 3835–7265
E-mail: ses.crst@indaiatuba.sp.gov.br/ ses.crst@prefindaiatuba.
speedycorp.com.br

R CEREST – Jundiaí

Regional
Coordenador (a): Armando Lépore Júnior
Rua Bartolomeu Bueno da Silva , 51, Vila Municipal
Jundiaí – SP
CEP: 13201–102
Telefone: (11) 4521–8666
E-mail: crstjundiai@jundiai.sp.gov.br

R CEREST – Marília

Regional
Coordenador (a): Luciana Caluz Carvalho Pereira
Avenida República, 674, Centro
Marília – SP
CEP: 17509–030
Telefone: (14) 3451–8631/ 3402–6500
E-mail: crst.smhsmaúlia@terra.com.br

R CEREST – Mauá

Regional
Paulo Roberto Bolognesi
Rua Aquidabam, 428, Jardim Pilar
Mauá – SP
CEP: 09360–020
Telefone: (11) 4555–2444/ 5862
E-mail: crstmaua@yahoo.com.br

R CEREST – Osasco

Regional
Coordenador (a): Antonio Ribeiro Chaves Junior
Avenida Getulio Vargas, 889, Jardim Piratininga
Osasco – SP
CEP: 06233–030
Telefone: (11) 2183–8600/ 3886–3458/ 3656–3151
E-mail: ss@osasco.sp.gov.br/ pst_osasco@msn.com

R CEREST – Piracicaba

Regional
Coordenador (a): Rodolfo Andrade Gouveia Vilela
Rua Ipiranga, 790, Centro
Piracicaba – SP
CEP: 13400–485
Telefone: (19) 3434–6337/ 3433–0166
E-mail: crst@piracicaba.sp.gov.br

R CEREST – Presidente Prudente

Regional
Coordenador (a): Maria Aparecida Rodrigues
Rua José Dias Cintra, 483, Vila Ocidental
Presidente Prudente – SP
CEP: 19015–050
Telefone: (18) 3223–7281
E-mail: crst@presidente.sp.gov.br

R CEREST – Registro

Regional
Coordenador (a): Marlene Pereira da Rocha
Rua Capitão João Pocci, 470, Térreo, Centro
Registro – SP
CEP: 11900–000
Telefone: (13) 3822–2290
E-mail: saudedotrabalhador_rgt@yahoo.com.br

R CEREST – Ribeirão Preto

Regional
Coordenador (a): Rosangela Aparecida Murari Mondadori
Rua Visconde do Rio Branco, 638, Centro
Ribeirão Preto – SP
CEP: 14015–000
Telefone: (16) 3941–6748/ 3964–6444
E-mail: crst_prosat@yahoo.com.br

R CEREST – Rio Claro

Regional
Coordenador (a): Genice Aparecida de Souza Medeiros
Rua 2729, Centro
Rio Claro – SP
CEP: 13500–010
Telefone: (19) 3525–2080/ 3533–8339
E-mail: pst@saude-rioclaro.org.br

R CEREST – Santo André

Regional
Coordenador (a): Nancy Yasuda
Avenida Padre Manoel da Nóbrega, 123, Jardim Santo André
Santo André – SP
CEP: 09080–140
Telefone: (11) 4992–4926
E-mail: crstsantoandre@yahoo.com.br

R CEREST – Santos

Regional
Coordenador (a): José Éber de Góes
Rua Gonçalves Dias, 8, 6º andar, Sl. 607, Valongo
Santos – SP
CEP: 11010–160
Telefone: (13) 3216–1707
E-mail: sevest@santos.sp.gov.br

R CEREST – São João da Boa Vista

Regional
Coordenador (a): Sílvia Maria Rodrigues Teixeira Valota
Praça Bom Senhor João Ramalho, 25, Centro
São João da Boa Vista – SP
CEP: 13870–079
Telefone: (19) 3634–8105
E-mail: crst@saudetrab.speedcorp.com.br

R CEREST – São José do Rio Preto

Regional
Coordenador (a): Vera Lucia Martinez Ginel
Rua São Paulo, 2330, Maceno
São José do Rio Preto – SP
CEP: 15060–030
Telefone: (17) 3218–9141/ 9062
E-mail: saudetrabalhador.sjriopreto@ig.com.br

R CEREST – São José dos Campos

Regional
Coordenador (a): Reeiko Hoyer
Avenida Tivoli, 236, Bairro Vila Betânia
São José dos Campos – SP
CEP: 12245–231
Telefone: (12) 3922–7946
E-mail: creso@bighost.com.br

R CEREST – São Paulo – Freguesia do Ó

Regional
Coordenador (a): Yamara Bragatto Oliveira
Avenida Itaberaba, 1210/ 1218
São Paulo – SP
CEP: 02734–000
Telefone: (11) 3975–0707/ 0974
E-mail: crst.fo@ig.com.br

R CEREST – São Paulo – Lapa

Regional
Coordenador (a): Carlos Eduardo Belinatti
Rua Cotoxó, 664, Lapa
São Paulo – SP
CEP: 05021–000
Telefone: (11) 3865–2213
E-mail: crst.lapa@ig.com.br

R CEREST – São Paulo – Mooca

Regional
Coordenador (a): Sônia Maria Zaidan
Avenida Paes de Barros, 872, Mooca
São Paulo – SP
CEP: 03114–000
Telefone: (11) 6605–0222/ 6604–7207
E-mail: crst.mo@ig.com.br/ crst.mo@click21.com.br

R CEREST – São Paulo – Santo Amaro

Regional
Coordenador (a): Celso Gotssridt
Avenida Adolf Pinheiro, 581
São Paulo – SP
CEP: 00473–100
Telefone: (11) 5523–5382/ 5541–8992
E-mail: crst.santoamaro@ig.com.br

R CEREST – São Paulo – Sé

Regional
Coordenador (a): Regina Lucia Pereira Costa
Rua Frederico Alvarenga, 259, 5º andar
Sé – SP
CEP: 01020–030
Telefone: (11) 3106–8908/ 3105–5330
E-mail: crstse@terra.com.br

R CEREST – Sorocaba

Regional
Coordenador (a): Roberto José Dini
Avenida Roberto Simonsen, 987, Santa Rosária
Sorocaba – SP
CEP: 01890–000
Telefone: (15) 3219–2246/ 3219–2247
E-mail: crst@sorocaba.sp.gov.br

Conselho Estadual de Saúde de São Paulo

Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 6º andar, Sl. 603
São Paulo – SP
CEP: 05403–000
Telefone: (11) 3066–8714/ 8715
Fax: (11) 3066–8481
E-mail: ces@saude.sp.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo

Delegado (a): Márcio Chaves Pires
Rua Martins Fontes, 109, Centro
CEP: 01050-000
São Paulo – SP
Tel: (11) 3150-8106
Fax: (11) 3623-8009
E-mail: drtsp@mte.gov.br

Fundacentro – Escritório de Representação na Baixada Santista

Chefe do Escritório de Representação na Baixada Santista: Salvador Pires
Avenida Gen. Francisco Glicério, 661, José Menino
Santos – SP
CEP: 11065-405
Telefone: (13) 3251-8848
E-mail: erbs@fundacentro.gov.br

Fundacentro – Escritório de Representação em Campinas

Chefe do Escritório: Willian Toshio Minatogawa Higa
Rua Marcelino Velez, 43, Botafogo
CEP: 13020-200
Campinas – SP
Telefone: (19) 3232-5879
E-mail: ercam@fundacentro.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo

Secretário (a): Luiz Roberto Barradas Barata
Coordenador da área de ST: Koshiro Otani
Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 5º andar
São Paulo – SP
CEP: 05403-000
Telefone: (11) 3081-3911/ 3085-0067/ 3066-8604
Fax: (11) 3085-4315
E-mail: lbarradas@saude.sp.gov.br / otani@saude.sp.gov.br
Site: www.saude.sp.gov.br

SERGIPE

E CEREST – Sergipe

Estadual
Coordenador (a): João de Deus Gomes da Silva
Rua Maria Nazaré Barros, s/n, Conj. Augusto Franco, Farolândia
Aracaju – SE
CEP: 65020-320
Telefone: (79) 2106-9710/ 3179-2742
E-mail: tecarv@uol.com.br

Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

Praça General Valadão, 32, Palácio Serigy, Centro
Aracaju – SE
CEP: 49010-520
Telefone: (79) 3234-9546/ 9541
Fax: (79) 3234-9570
E-mail: hfmenezes@ses.se.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho de Sergipe

Delegado (a): Lourdes Correia de Almeida Neves
Rua João Pessoa, 127, Centro
CEP: 49010-130
Aracaju-SE
Telefone: (79) 3211-1434
Fax: (79) 3211-3053
E-mail: drtse@mte.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe

Secretário (a): Silvanir Alves Pereira
Coordenador da área de ST: Edna Félix
Praça General Valadão, 32, Palácio Serigy
CEP: 49010-520
Aracaju – SE
Telefone: (79) 3213-1078 e 3234-9547/ 9548 /3421
Fax: (79) 3214-2317
E-mail: sesgab@prodase.com.br
Site: www.saude.se.gov.br

TOCANTINS

CEREST – Tocantins

Estadual

Coordenador (a): Edinalva Maria Gomes
Quadra 103 Norte, Rua N 11, Lote 17, Plano Diretor Norte
Palmas – TO
CEP: 77001–036
Telefone: (63) 3218–3291/ 3218–3295
E-mail: trabalhador@saude.to.gov.br

R CEREST – Palmas

Regional

Coordenador (a): Núcia Raquel Barbosa Rodríguez
Quadra 504 Sul, Avenida LO–11, Lote 07, Centro
Palmas – TO
CEP: 77021–670
Telefone: (63) 3218–5604/ 5606

Conselho Estadual de Saúde de Tocantins

Avenida NS–01, Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias
Secretaria de Estado da Saúde, 1º piso, Ala D, Sl. 58
Palmas – TO
CEP: 77003–901
Telefone: (63) 3218–3247
Fax: (63) 3218– 1742
E-mail: conselho.saude@saude.to.gov.br

Delegacia Regional do Trabalho de Tocantins

Delegado (a): João Bosco Corrêa
Avenida NS–02, Quadra 302 Norte, Lote 03, Centro
Palmas – TO
CEP: 77054–020
Telefone: (63) 3218–6014/ 3218–6020
Fax: (63) 3218–6000
E-mail: drtto@mte.gov.br

Secretaria Estadual de Saúde de Tocantins

Secretário (a): Gismar Gomes
Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias
Palmas – TO
CEP: 77085–050
Telefone: (63) 3218–1705/ 2734
Fax: (63) 3218–1751
E-mail: gabsec@saude.to.gov.br
Site: www.saude.to.gov.br

Locais com futuros Centros de Referência

A Rede Nacional de Atendimento à Saúde do Trabalhador (Renast) deve implantar até o final de 2006 mais 90 centros de referência pelo país. Para obter mais informações e saber se a sua região está incluída entre em contato com o Ministério da Saúde.

Coordenação de Saúde do Trabalhador (COSAT)

Coordenador: Marco Antonio Gomes Perez
Esplanada dos Ministérios, Bl. G, 6º andar, Sl. 603
CEP: 70058–900
Brasília – DF
Telefone: (61) 3315–2610
E-mail: cosat@saude.gov.br

As doenças relacionadas ao trabalho já possuem uma grande quantidade de estudos e referências bibliográficas. Na internet, você pode encontrar páginas eletrônicas que reúnem informações técnicas e atualidades. Use para saber mais detalhes e qualificar as conversas com suas fontes.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Serviços e informações de linguagem mais técnica para profissionais e interessados em assuntos de vigilância sanitária.

Site: www.anvisa.gov.br

Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco)

Revista Brasileira de Saúde Coletiva da Abrasco reúne artigos relacionados ao tema da saúde do trabalhador, incluindo textos inéditos.

Site: www.abrasco.org.br/cienciaesaudecoletiva

Biblioteca Virtual da Saúde

Acervo de publicações específicas sobre saúde, legislação, notícias, políticas e diretrizes do SUS. Uma área específica é destinada para saúde do trabalhador.

Site: www.ministerio.saude.bvs.br

Biblioteca Virtual de Desenvolvimento Sustentável da Opas

Textos sobre meio ambiente saudável, avaliação e gestão de riscos, saneamento básico, segurança alimentar e nutricional.

Site: www.bvsde.ops-oms.org/sde/ops-sde/bvsde.shtml

Conselho Nacional de Saúde

Página referência para acompanhar as decisões sobre as políticas de saúde do país. Pautas das reuniões dos conselheiros, legislação, e matérias especiais.

Site: www.conselho.saude.gov.br/

Departamento Intersindical de Pesquisas de Saúde do Trabalho (Diesat)

Fundada em 1980, entidade foi criada para assessorar os trabalhadores e o movimento sindical nas questões relativas à saúde e segurança do trabalhador.

Site: www.diesat.org.br

Fundação Jorge Duprat Figueiredo (Fundacentro)

Instituição ligada ao Ministério do Trabalho que cuida dos estudos e pesquisas sobre os ambientes de trabalho. Publicações, periódicos e relatórios.

Site: www.fundacentro.gov.br

Instituto Nacional de Saúde do Trabalho (Inst/CUT)

Órgão de assessoria técnica e política da Central Única dos Trabalhadores para a área de saúde, condições de trabalho e meio ambiente.

Site: www.instcut.org.br

Ministério da Previdência Social

Página eletrônica sobre os direitos previdenciários, tipos de benefícios, contribuições, legislação e contatos para os postos do INSS.

Site: www.previdencia.gov.br

Ministério da Saúde

Página eletrônica com matérias especiais, links para as secretarias envolvidas com o tema, legislação e para a biblioteca virtual de saúde.

Site: www.saude.gov.br

Ministério do Trabalho e Emprego

Direitos do trabalho, informações sobre inspeção dos ambientes de trabalho, delegacias regionais, notícias, e busca por legislação.

Site: www.mte.gov.br/

Ministério Público do Trabalho

Um dos ramos do Ministério Público da União reúne publicações, notícias, estatísticas, processos, eventos e contas públicas.

Site: www.pgt.mpt.gov.br

OBORÉ – Projetos Especiais em Comunicações e Artes

Empresa especializada em comunicação popular e na formação de redes temáticas de rádio. Conheça os programas especiais sobre saúde do trabalhador.

Site: www.obore.com

Observatório Nacional de Saúde do Trabalhador

Iniciativa busca ampliar acesso às informações sobre saúde do trabalhador. Conheça as deliberações da 3ª Conferência Nacional, realizada em 2005.

Site: www.saude.gov.br/trabalhador

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Escritório da organização no Brasil com informações sobre as convenções internacionais, programas, atividades e publicações.

Site: www.oitbrasil.org.br

Organização Panamericana de Saúde (Opas)

Informações gerais sobre a organização que integra sistema das Nações Unidas (ONU). Dados de saúde pública e epidemiologia nas Américas.

Site: www.opas.org.br

Portal Periódicos – Capes

Acesso à íntegra e a resumos de artigos publicados em mais de 10 mil periódicos, organizados por autores e áreas de conhecimento.

Site: www.periodicos.capes.gov.br

Sistema de Informações sobre Agrotóxicos

Mantido pela Anvisa, Ibama e Ministério da Agricultura, portal reúne informações sobre produtos agrotóxicos no país.

Site: www.anvisa.gov.br

O comunicador sabe que seu trabalho depende de fontes que saibam falar de maneira fácil e esclarecedora sobre assuntos de interesse do público. O esforço diário de dialogar com a população é que ajuda a encontrar as pessoas certas para comentar cada tema. A saúde do trabalhador possui uma relação com vários setores do cotidiano (trabalho, saúde, previdência, meio ambiente, etc) e, todos eles, possuem algum representante na sua comunidade. Vale a pena conhecer o trabalho de sindicatos das diversas categorias, associações profissionais, comissões de prevenção de acidentes das empresas, lideranças comunitárias, Ministério Público do Trabalho, e os espaços formais para debate e decisão das políticas públicas no seu município. Faça sua agenda:

SAÚDE

Conheça o trabalho desenvolvido da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, órgão de participação da sociedade no SUS. Os contatos desses órgãos podem ser obtidos junto às prefeituras. Caso queira consultar pela internet, procure os contatos nas páginas eletrônicas do Conselho Nacional de Saúde (www.cns.gov.br) ou do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (www.conasems.org.br).

TRABALHO

Por lei, as próprias empresas com mais de 100 empregados precisam de uma comissão interna de prevenção de acidentes, mais conhecidas como CIPA. Os representantes dos funcionários e do empregador podem ser boas fontes. Também vale conhecer a atuação dos auditores fiscais de trabalho, que precisam fiscalizar os ambientes de acordo com as leis e normas que garantem a saúde dos trabalhadores. Conheça as delegacias e sub-delegacias do trabalho. Veja mais no site do Ministério do Trabalho (www.mte.gov.br).

PREVIDÊNCIA

Quando um trabalhador possui alguma doença relacionada ao trabalho, além do direito ao atendimento do médico, ele pode obter benefícios da previdência social. Quem possui carteira assinada pode receber benefício específico em relação à doença. Por isso, saiba como funciona o trabalho dos funcionários da agência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). O site do órgão (www.inss.gov.br) possui os contatos de todos os postos no país.

PARA SABER DAS COISAS

Falando da Política Nacional de Saúde do Trabalhador
e das Doenças Relacionadas ao Trabalho